



Diário Oficial

Nº 8.657 - ANO XXXV

Quarta-feira, 13 de abril de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 76/05, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.431, DE 17 DE JULHO DE 1995"

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 12 DE ABRIL DE 2005.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 140/2005 – GP/MSP**

Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 76/05, que "altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 8.431, de 17 de julho de 1995"
SENHOR PRESIDENTE,

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, *caput*, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 76/05, que "altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 8.431, de 17 de julho de 1995". O projeto de lei visa a propiciar a qualquer pessoa o amplo acesso a estabelecimentos que fabricam, transformam, preparam, manipulam, purificam, fracionam, compram, vendem, comercializam, cedem ou usam alimentos e/ou produtos alimentícios.

Sem embargo das nobres razões que ensejaram a iniciativa, razões de ordem legal e de mérito inviabilizam sua sanção, como procuraremos demonstrar.

Cumprе ressaltar, inicialmente, que o art. 24 da Constituição Federal dispõe sobre a competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo (inciso V); responsabilidade por dano ao consumidor (inciso VIII) e sobre proteção e defesa da saúde (inciso XII), o que faz remanescer ao Município a possibilidade de suplementação da legislação própria e constitucionalmente hierarquizada, nos termos do art. 30, inciso II da *Magna Carta*.

No Estado de São Paulo, a Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que "Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado", estabelece como um de seus objetivos, constante do art. 2º, inciso III, assegurar condições adequadas de qualidade na produção, comercialização e consumo de bens e serviços de interesse à saúde, incluídos procedimentos, métodos e técnicas que os afetem.

Já o art. 38 do Código Sanitário do Estado defere à autoridade sanitária a competência para dipor sobre a avaliação e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias e técnicas da importação, exportação, a extração, produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, transporte, armazenamento, distribuição, dispensação, esterilização, embalagem e reembalagem, aplicação, comercialização e uso, referentes aos produtos e substâncias de interesse à saúde, o que deve ser observado pelo Município.

O legislador estadual definiu, ainda, que "As empresas relacionadas aos produtos e substâncias de interesse à saúde serão responsáveis pela manutenção dos padrões de identidade, qualidade e segurança, definidos a partir de normas técnicas aprovadas pelo órgão competente, bem como pelo cumprimento das Normas de Boas Práticas de Fabricação e Prestação de Serviços" (Art.39 do Código Sanitário).

Não é demais lembrar, que a Portaria da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVS 6/99, de 10 de março de 1999, que versa sobre o regulamento técnico que estabelece os parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos, permite a entrada a estes estabelecimentos somente a pessoas que, por conta do cargo exercido e para exercer suas funções, necessitem entrar nestas dependências, evitando assim, a contaminação indesejável de tais alimentos.

Outrossim, a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que "Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação", exige que os manipuladores de alimentos cumpram uma série de requisitos para que possam exercer suas funções, exigindo também das pessoas, que para o exercício de suas atribuições necessitem entrar nesses estabelecimentos, estejam devidamente trajados e cumpram todos os requisitos exigidos dos manipuladores.

Destarte, verifica-se, à luz das normas legais e técnicas aplicáveis, que o livre acesso às cozinhas e dependências dos estabelecimentos voltados ao ramo alimentício não é adequado, pois fragiliza o controle sobre as condições de higiene nesses ambientes, expondo os alimentos e os equipamentos a contaminações.

De qualquer forma, a eventual ampliação da possibilidade de entrada de pessoas nas dependências desses estabelecimentos deve ser tratada de forma técnica, precedida de estudos das autoridades competentes, nos termos do art. 38 do Código Sanitário Estadual.

Ante às considerações acima aduzidas e com o fim de assegurar a qualidade dos alimentos produzidos, transformados, armazenados e comercializados, de qualquer forma, em nosso município, contamos com a manutenção do presente veto total ao projeto de lei nº 76/05.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e ilustres senhores Edis nossos protestos de consideração e apreço.

**Campinas, 12 de abril de 2005
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal**

**EXMO. SR.
DÁRIO SAADI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

LEI Nº 12.228 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Denomina Avenida Yolanda Canova Santaterra Marino uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Yolanda Canova Santaterra Marino**, a Avenida 03 do arruamento e loteamento Jardim São Pedro (Viracopos), com início na Avenida Martinho Lutero e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Angelo Barreto
Prot. nº 03/08/04718

LEI Nº 12.229 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Denomina Rua José Gregório Filho uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Gregório Filho**, a via pública sem designação do Arruamento Bueno de Miranda (Cambuf), com início na Rua Dr. Antonio Galizia e término na Rua Laís Bertoni Pereira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Aurélio Cláudio
Prot. nº 04/08/04225

LEI Nº 12.230 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Denomina Rua Antenor Perez Fernandes uma Via Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antenor Perez Fernandes**, a Rua 03 do Núcleo Santa Rita de Cássia, com início na Rua 01 e término na Rua Vicente Pereira Pastinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Dário Saadi
Prot. nº 04/08/4233

LEI Nº 12.231 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Denomina Praça João Batista Silvestre Silva, uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça João Batista Silvestre Silva**, a praça 06 do Arruamento e Loteamento Vila Joaquim Inácio, contornada pelas ruas da Aboição, Antonio Joaquim Viana e Artur Queiroz Guimarães.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carlos Francisco Signorelli
Prot. nº 04/08/4213

LEI Nº 12.232 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Revoga as Leis que Denominam Vias Públicas do Loteamento Jardim Barcelona

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes leis que denominam vias públicas do loteamento Jardim Barcelona:

I – Lei nº 10.007, de 19 de março de 1999, que denomina a Rua Hoberaldo Nivaldo Batura Tournieux;

II – Lei nº 10.027, de 31 de março de 1999, que denomina a Rua José Joffre da Silva Mello;

III – Lei nº 10.072, de 29 de abril de 1999, que denomina a Rua Antonio Natal Missiato;

IV – Lei nº 10.073, de 29 de abril de 1999, que denomina a Rua Marizete

Cascalho de Souza;
V – Lei nº 10.081, de 12 de maio de 1999, que denomina a Rua Expedito Flavio Soares;
VI – Lei nº 10.082, de 12 de maio de 1999, que denomina a Rua Maria Cândida Silva Marques;
VII – Lei nº 10.083, de 12 de maio de 1999, que denomina a Rua Armando Ferreira Roso;
VIII – Lei nº 10.122, de 15 de junho de 1999, que denomina a Rua Coronel Osvaldo de Assis;
IX – Lei nº 10.134, de 18 de junho de 1999, que denomina a Rua Adir Gigliotti;
X – Lei nº 10.148, de 01 de julho de 1999, que denomina a Rua Kyoichi Hirata;
XI – Lei nº 10.150, de 01 de julho de 1999, que denomina a Rua Áurea Segaglio Rodrigues;
XII – Lei nº 10.155, de 01 de julho de 1999, que denomina a Rua Lourenço Barbosa da Fonseca (Capiba);
XIII – Lei nº 10.164, de 06 de julho de 1999, que denomina Rua Dr. José Rodrigues;
XIV – Lei nº 10.167, de 08 de julho de 1999, que denomina a Rua João Fabris e Rua Esmeralda Castro Mendes;
XV – Lei nº 10.168, de 08 de julho de 1999, que denomina a Rua Dr. Ibraim Elias Lauandos;
XVI – Lei nº 10.189, de 09 de agosto de 1999, que denomina a Rua Antonio Mendes Martins Valverde;
XVII – Lei nº 10.190, de 09 de agosto de 1999, que denomina a Rua Radialista José Geraldo Souza Carreira;
XVIII – Lei nº 10.192, de 09 de agosto de 1999, que denomina a Rua Reverendo Alcides Carlos de Oliveira;
XIX – Lei nº 10.193, de 09 de agosto de 1999, que denomina a Rua Arnaldo Bombardi;
XX – Lei nº 10.197, de 20 de agosto de 1999, que denomina a Rua Hernani Bueno de Oliveira;
XXI – Lei nº 10.201, de 20 de agosto de 1999, que denomina a Rua Everard Cabral;
XXII – Lei nº 10.205, de 20 de agosto de 1999, que denomina a Rua Maria Aparecida Toffoli Tavoraro;
XXIII – Lei nº 10.206, de 20 de agosto de 1999, que denomina a Rua Zélia de França Silveira;
XXIV – Lei nº 10.207, de 20 de agosto de 1999, que denomina a Rua Moacyr Zullo;
XXV – Lei nº 10.210, de 23 de agosto de 1999, que denomina a Rua Nelson Campana;
XXVI – Lei nº 10.212, de 23 de agosto de 1999, que denomina a Rua José Antonio dos Santos Mateus;
XXVII – Lei nº 10.214, de 27 de agosto de 1999, que denomina a Rua Ítalo Borgia;
XXVIII – Lei nº 10.221, de 27 de agosto de 1999, que denomina a Rua Antonio da Silva Ramos;
XXIX – Lei nº 10.223, de 01 de setembro de 1999, que denomina a Rua Alzira Caivani;
XXX – Lei nº 10.225, de 01 de setembro de 1999, que denomina a Rua Antonio Eduardo Pucharelli;
XXXI – Lei nº 10.226, de 01 de setembro de 1999, que denomina a Rua Leontina de Paulo;
XXXII – Lei nº 10.238, de 14 de setembro de 1999, que denomina a Rua Marcelo Amatte;
XXXIII – Lei nº 10.239, de 14 de setembro de 1999, que denomina Rua Domingos Paulino Neto;
XXXIV – Lei nº 10.241, de 14 de setembro de 1999, que denomina a Rua Sargento Moacir Gregório do Nascimento;
XXXV – Lei nº 10.251, de 23 de setembro de 1999, que denomina a Rua Professor João Batista Amade;
XXXVI – Lei nº 10.252, de 23 de setembro de 1999, que denomina a Rua Jacob Jorge Lulu;
XXXVII – Lei nº 10.258, de 29 de setembro de 1999, que denomina a Rua Arcino Ramos de Miranda;
XXXVIII – Lei nº 10.259, de 29 de setembro de 1999, que denomina a Rua Luiz Atmann;
XXXIX – Lei nº 10.269, de 06 de outubro de 1999, que denomina a Rua Arthur Rodrigues Junior;
XL – Lei nº 10.270, de 06 de outubro de 1999, que denomina a Rua Lazaro Pierobon;
XLI – Lei nº 10.271, de 06 de outubro de 1999, que denomina a Rua José de Marco;
XLII – Lei nº 10.275, de 13 de outubro de 1999, que denomina a Rua Remo de Lemos Romano;
XLIII – Lei nº 10.276, de 13 de outubro de 1999, que denomina a Rua David Calusni;
XLIV – Lei nº 10.290, de 26 de outubro de 1999, que denomina a Rua Geraldo de Paula;
XLV – Lei nº 10.311, de 08 de novembro de 1999, que denomina a Rua Laudenor de Souza;
XLVI – Lei nº 10.312, de 08 de novembro de 1999, que denomina a Rua Doutor João Mendes;
XLVII – Lei nº 10.324, de 17 de novembro de 1999, que denomina a Rua Comandante Rubens Martins;
XLVIII – Lei nº 10.325, de 17 de novembro de 1999, que denomina a Rua Henrique Brenelli;
XLIX – Lei nº 10.327, de 17 de novembro de 1999, que denomina a Rua Manabu Mabe;
L – Lei nº 10.340, de 25 de novembro de 1999, que denomina a Rua Ítalo Barioni;
LI – Lei nº 10.341, de 25 de novembro de 1999, que denomina a Rua Professor

Doutor Walter August Hadler;
LII – Lei nº 10.342, de 25 de novembro de 1999, que denomina a Rua René Penna Chaves Filho;
LIII – Lei nº 10.343, de 25 de novembro de 1999, que denomina a Rua Diana Frances Spencer – Princesa de Gales;
LIV – Lei nº 10.347, de 26 de novembro de 1999, que denomina a Rua Thereza Fernanda Ronzelli Murback;
LV – Lei nº 10.348, de 26 de novembro de 1999, que denomina a Rua Engenheiro Norberto Scheiner;
LVI – Lei nº 10.366, de 14 de dezembro de 1999, que denomina a Rua Raphael Forster;
LVII – Lei nº 10.367, de 14 de dezembro de 1999, que denomina a Rua Professor Hélio Moraes de Siqueira;
LVIII – Lei nº 10.368, de 14 de dezembro de 1999, que denomina a Rua Doutor Guilherme Pivetti Neto;
LIX – Lei nº 10.397, de 27 de dezembro de 1999, que denomina a Rua Alice Habermann Mendes;
LX – Lei nº 10.411, de 16 de fevereiro de 2000, que denomina a Rua Rubens Moraes Sarmento;
LXI – Lei nº 10.421, de 16 de fevereiro de 2000, que denomina a Rua Carlos João Fernandes;
LXII – Lei nº 10.414, de 16 de fevereiro de 2000, que denomina a Rua José Simari Ferreira;
LXIII – Lei nº 10.418, de 21 de fevereiro de 2000, que denomina a Rua Sebastião de Oliveira;
LXIV – Lei nº 10.421, de 24 de fevereiro de 2000, que denomina a Rua Dr. Fábio Biolcati Chiantia;
LXV – Lei nº 10.422, de 24 de fevereiro de 2000, que denomina a Rua Vagner Francisco da Silva;
LXVI – Lei nº 10.433, de 13 de março de 2000, que denomina a Rua Dr. Mário Graziani;
LXVII – Lei nº 11.038, de 12 de novembro de 2000, que denomina a Rua João Francisco Marques Sobrinho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas
 Prot. Nº 05/08/02486

LEI Nº 12.233 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Denomina Praça Euzébio Mattoso Berlinck uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Euzébio Mattoso Berlinck o sistema de recreio nº 14 do arruamento e loteamento Cidade Universitária Campineira no Distrito de Barão Geraldo, contornadas pelas Ruas Catharina Signorli Vicentin, Avenida Romeu Tórtima e Antonio Zaine, defronte ao Colégio Rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Sérgio Benassi
 Prot.: nº 04/08/04447

LEI Nº 12.234 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre a Cassação de Alvará de Funcionamento de Estabelecimentos do Município de Campinas nos quais Ocorram Adulterações de Combustíveis

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Será cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento instalado no território municipal que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidrato carburante e demais combustíveis líquidos carburantes em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Art. 2º - É considerada infração grave, sujeita à penalidade de cassação do alvará de funcionamento, a constatação da adulteração do combustível oferecido aos consumidores, por estabelecimento instalado no Município, através de laudo da Agência Nacional de Petróleo-ANP, ou entidade credenciada ou com ela conveniada para elaborar exames ou análises de padrão de qualidade de combustíveis automotores.

§ 1º - Constatada a infração nos termos do “caput”, o poder público deverá determinar a instauração de processo administrativo, permitindo ampla defesa ao acusado, para só depois da decisão, cassar o Alvará de Funcionamento.

§ 2º - A sociedade empresária e seus sócios que tiverem o alvará de funcionamento cassado devido ao ato ilícito praticado, ficam proibidos de obter novo alvará para o mesmo ramo de atividade, pelo período de 5(cinco) anos.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com a Agência Nacional de Petróleo-ANP e com entidades que com ela mantenham convênio para a elaboração de laudos que comprovem os casos de adulteração de combustíveis previstos nesta lei, assim como para o recebimento de informações atualizadas

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

sobre os estabelecimentos que comprovadamente fraudarem combustíveis.

Art. 4º - Após a cassação do Alvará de Funcionamento da sociedade empresária, a Prefeitura Municipal de Campinas deverá, no prazo de 05(cinco) dias úteis, remeter cópias de todos os documentos e do processo administrativo ao Ministério Público Estadual, para que este possa, se for o caso, intentar ação penal em face dos responsáveis pelo ato ilícito.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada em 60 (sessenta) dias.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Sérgio Benassi
Prot. 05/08/2464

LEI Nº 12.235 DE 12 DE ABRIL DE 2005

Declara Órgão de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Apostólica
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Apostólica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Dário Saadi
Prot. 05/08/2462

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 12 de abril de 2005

De Ivo Papaiz Júnior - Protocolado n.º 05/10/8.636 PG

Nos exatos termos do pedido e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 04 – 07, bem como dos despachos da Secretaria de Finanças à fl. 08, autorizo seja reconhecido o débito apontado. Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 86,37 (Oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), a título de indenização, em favor do Sr. Ivo Papaiz Júnior, correspondente ao valor por ele dispendido em prol da Administração Pública. A SMAJ – Assessoria de Contabilidade, Suprimentos e Pessoal, para as devidas providências. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Daniela Scarpa Gebara - Protocolado n.º 05/10/7.760 PG

Nos exatos termos do pedido e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 06 – 09, bem como dos despachos da Secretaria de Finanças à fl. 10, autorizo seja reconhecido o débito apontado. Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 32,06 (Trinta e dois reais e seis centavos), a título de indenização, em favor da Sra. Daniela Scarpa Gebara, correspondente ao valor por ela dispendido em prol da Administração Pública. A SMAJ – Assessoria de Contabilidade, Suprimentos e Pessoal, para as devidas providências. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Daniela Scarpa Gebara - Protocolado n.º 05/10/4.326 PG

Nos exatos termos do pedido e das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 04 – 07, bem como dos despachos da Secretaria de Finanças à fl. 08, autorizo seja reconhecido o débito apontado. Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 25,80 (Vinte e cinco reais e oitenta centavos), a título de indenização, em favor da Sra. Daniela Scarpa Gebara, correspondente ao valor por ela dispendido em prol da Administração Pública. A SMAJ – Assessoria de Contabilidade, Suprimentos e Pessoal, para as devidas providências. Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Secretaria Municipal de Educação – Protocolado n.º 02/13/0172

À vista dos pareceres de fls. 2.817 – 2.824 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: O aditamento de 23,40% do valor inicial atualizado do contrato celebrado com a empresa Construtora A. S. Silveira Ltda., no importe de R\$ 158.849,24 (Cento e Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); À SMAJ/DAJI para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir; À SME para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se dia **19/04/2005** em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas.

Campinas, 11 de Abril de 2005

MARIA THEREZINHA C. MARQUES
Presidente do CMAS/Campinas

(12, 13 e 14/04)

CONVOCAÇÃO – 3ª PARCELA

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, no uso das suas atribuições, **CONVOCA** 96 (noventa e seis) beneficiários do Programa Auxílio-Moradia, conforme relação, em ordem alfabética, abaixo, para comparecerem na Agência 1890-2 do Banco do Brasil S.A.,

localizada no Paço Municipal à Avenida Anchieta, Nº 200 – Centro, no período de **15 até 20 de abril de 2005**, das **10h00 às 16h00**, local onde será efetuado o pagamento da 3ª (terceira) parcela do citado Auxílio-Moradia, nos termos dos protocolados indicados.

PROCOLO	NOME	R.G.	C.P.F.
05/10/10490	ABRÃO PINTO RODRIGUES	4.154.564-2	521.420.941-04
05/10/07721	ADAILTON COSTA BRAGA	13.692.759-94	360.355.768-93
05/10/07729	ADRIANA RODRIGUES DE S. ROSSI	23.932.330-0	120.326.308-26
05/10/07418	AGENOR TIMÓTEO DA SILVA	NC	415.749.904-20
05/10/07422	ALDENIZA FERNANDES PAIVA	36.527.897-X	313.567.858-08
05/10/11123	ALMIRALICE DA LUZ ASSUNÇÃO	NC	313.761.218-75
05/10/07417	ALZIRA FERNANDES PAIVA	1.204.096	630.184.388-17
05/10/10052	ANA LÚCIA DE SOUZA SIQUEIRA	24.676.547-1	173.931.978-80
05/10/10047	ANA PAULA COSENZA	36.566.663-4	318.478.418-56
05/10/07724	ANA ROSA DOS SANTOS SILVA	32.974.605-4	NC
05/10/10487	ANDRÉ WELLINGTON MOTA SANTOS	3.534.511-0	221.479.388-74
05/10/07423	ANGÉLICA BATISTA DA PAIXÃO	9.998.010-07	NC
05/10/10054	ANTÔNIO ERIVALDO F. SILVA	2.953.265-95	NC
05/10/07444	ANTONIO SÉRGIO DA SILVA	3.667.229	037.948.428-55
05/10/10066	ARNÓR RODRIGUES SANTOS	38.454.518-X	NC
05/10/10062	BETÂNIA NUNES DOS SANTOS	44.750.447-2	341.713.508-75
05/10/10046	CÉLIA PEREIRA FRANCO COZIM	27.149.339-2	100.787.948-99
05/10/07723	CÉLIA ROCHA RODRIGUES	36.395.354-1	167.795.977-96
05/10/07420	CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS	23.816.364-7	118.502.428-01
05/10/08704	CLAYTON FAULA DA SILVA	34.924.291-4	225.143.588-33
05/10/07416	CRISTIANO APARECIDO ROCHA	258.535-28	188.069.118-39
05/10/11595	CRISTINA APARECIDA RICARTI ALVES	35.519.114-3	316.595.448-82
05/10/07441	DIMAS NASCIMENTO DA SILVA	41.530.625-5	277.635.508-48
05/10/07732	DIRCEU RODRIGUES	11.982.767-0	NC
05/10/10489	EDNA SOARES COSTA	8.486.747-74	659.169.215-00
05/10/08714	EDSON FREITAS LOPES	30.986.649-3	260.225.378-85
05/10/07726	ELAINE VIEIRA GUEDES	29.056.451-7	182.143.858-22
05/10/07425	ELIANE FREITAS ANDRÉ	22.702.306-7	NC
05/10/10060	ELSA LIMA RIBEIRO DA SILVA	36.427.703-8	360.251.418-86
05/10/10050	EVANEIDE VENTURA SANTOS	28.018.075-5	260.225.378-85
05/10/10056	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	1.587.189	270.754.248-23
05/10/07438	FRANCISCA MENDES CABRAL	30.514.474-1	250.106.508-51
05/10/11980	GENI FERREIRA GOMES DA SILVA	26.643.785-0	216.350.028-42
05/10/07437	GERISNALDO DA SILVA SANTOS	33.407.796-5	219.902.318-45
05/10/11124	GUIOMAR CORRÊA AMARAL	NC	154.890.618-20
05/10/07413	HÉLIO OLIVEIRA SOUZA	701.721.212-91	272.572.212-91
05/10/10051	INDIARA BISPO DOS SANTOS	36.782.014-6	388.664.108-77
05/10/08706	IRANI DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	25.765.875-0	222.821.198-27
05/10/07733	ISRAEL DE OLIVEIRA MARINO	246.045-04	259.594.558-03
05/10/10484	JOELMA DOS SANTOS SILVA	41.530.619-X	NC
05/10/10488	JOELMA DOS SANTOS SOUZA	47.065.607-4	343.054.628-18
05/10/07429	JOSÉ ALVINO DE MORAES	15.475.721	036.031.708-14
05/10/08712	JOSÉ DA SILVA SANTOS	37.425.631-7	007.840.034-16
05/10/08716	JOSÉ MARTINIANO DA SILVA FILHO	25.608.585-7	648.974.358-20
05/10/10486	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	11.997.865	004.908.928-50
05/10/07433	JOSÉ TIBÚRCIO DOS SANTOS	38.337.451-0	554.744.205-44
05/10/07731	JOSEANE OLGA CÂMARA	35.596.235-4	256.490.748-28
05/10/07432	JUAREZ DA SILVA FERREIRA	16.083.105-2	NC
05/10/07445	JÚLIO CÉSAR SANTOS ARANHA	28.568.030-4	188.647.578-48
05/10/11606	JURANDY PEREIRA SANTOS	27.288.807	NC
05/10/07426	JUSCELINO DA SILVA PEREIRA	38.594.456-1	888.042.976-34
05/10/07414	KELLY CRISTINA CARLOS	36.098.586-5	227.266.218-80
05/10/11125	KELLY CRISTINA MALAQUIAS	42.287.138-2	342.152.918-36
05/10/10067	LEONILDA OLIVEIRA MOTA	35.837.583-6	282.253.638-41
05/10/08715	LUCIANA CORRÊA	36.398.689-6	32.490.678-90
05/10/10048	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	36.325.926-0	080.595.056-70
05/10/07415	LUCIANA CYPRIANO	42.437.678-7	NC
05/10/10055	LUCINETE OLIVEIRA ANUNCIÇÃO	12.695.862-97	347.387.348-90
05/10/10483	LUÍS RODRIGUES	34.999.617-4	215.738.668-81
05/10/08707	MARCELA APARECIDA TEÓFILO NICOLAU	36.487.961-0	314.846.228-98
05/10/10053	MÁRCIA BATISTA LOPES	42.814.232-1	283.356.698-05
05/10/07728	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	36.153.966-6	994.896.431-49
05/10/10045	MÁRCIA MARIA SILVA CONCEIÇÃO	5.679.236	212.480.198-26
05/10/10064	MARIA ANÍVIA DE ARAÚJO	17.152.527	038.684.588-32
05/10/08718	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	32.901.799-8	329.706.468-46
05/10/07427	MARIA CRISTINA VENTURI SILVA	27.247.662-6	166.720.918-31
05/10/11610	MARIA DO CARMO R. DA SILVA	35.779.762-0	NC
05/10/10061	MARIA ELIDIA SILVÉRIO BANDEIRA	16.825.317-3	035.808.778-36
05/10/07421	MARIA JOSÉ ROCHA SOUZA	36.741.047-7	222.703.768-70
05/10/10065	MARIA MARTA DOS SANTOS	1.285.495	806.896.394-49
05/10/07439	MARIA ROSENILDA C. SANTIAGO	43.269.661-1	NC
05/10/07435	MARINA MOREIRA DA SILVA	47.011.183-5	325.744.438-96
05/10/11604	MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	19.628.145	NC
05/10/07436	MARIZETE LOPES SOARES	32.026.435-8	256.365.218-98
05/10/10049	MESSIAS DE JESUS SOUZA	4.467.623	505.152.255-68
05/10/08710	NEUZA APARECIDA TEÓFILO NICOLAU	16.566.536-1	068.912.618-21
05/10/07442	NILSON SILVA PEREIRA	36.011.121	546.583.736-53
05/10/07443	OLGA REGINA BUENO	27.751.358-3	173.911.608-90
05/10/07722	PAULA MARIA DE JESUS	25.800.977-9	178.874.758-56
05/10/10059	PAULO APARECIDO PINHEIRO	25.032.920-X	247.186.278-00
05/10/07730	REGINA CELIX DE A. FERNANDES	24.482.071-5	130.184.418-77
05/10/10057	ROMILDA DA SILVA SANTOS	30.355.579-8	279.127.138-40
05/10/07440	RONIVALDO DOS REIS	26.326.538-9	168.296.338-18
05/10/10058	ROSELI ALVES DE SOUZA	38.183.568-6	362.315.858-59
05/10/07419	ROSELY ALVES DA SILVA	28.428.927-9	314.840.328-50
05/10/11597	RUTE BALDUINO DA SILVA	38.401.722-8	347.076.528-67
05/10/07424	SELMA GOMES DO NASCIMENTO	8.620.563-8	035.283.988-09
05/10/07428	SISLENE APARECIDA	28.655.768-X	256.300.958-89
05/10/07727	SOLANGE DE ANDRADE	25.418.457-1	173.763.408-23
05/10/10069	SOLINEIDE AVELINO DE JESUS	4.878.170	718.741.435-87
05/10/07434	SUELENE DA COSTA GOMES	NC	NC
05/10/08708	SUELI UMBELINA DOS SANTOS	21.353.681-2	262.924.178-59
05/10/07430	VANDERLEI APARECIDO RODRIGUES	11.991.270-3	778.013.188-20
05/10/10063	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	36.567.126-5	337.150.358-54
05/10/07725	VANUSA MARIA DA SILVA	33.648.534-7	269.345.688-69
05/10/10485	WEMERSON JOSÉ FIGUEIREDO	29.954.745-0	251.215.548-00

NC – não consta.

Só poderão receber o pagamento pessoas constantes na relação acima, mediante a apresentação da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, na falta destes, a Certidão de Nascimento.

Campinas, 11 de abril de 2005

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
(13, 14, 15/04)

CONVOCAÇÃO DE RETARDATÁRIOS – 2ª PARCELA

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, no uso das suas atribuições, **CONVOCA** 12 (doze) beneficiários do Programa Auxílio-Moradia, conforme relação, em ordem alfabética, abaixo, para comparecerem na Agência 1890-2 do Banco do Brasil S.A., localizada no Paço Municipal à Avenida Anchieta, Nº 200 – Centro, no período de **15 até 20 de abril de 2005**, das **10h00 às 16h00**, local onde será efetuado o pagamento aos retardatários da 2ª (segunda) parcela do citado Auxílio-Moradia, nos termos dos protocolados indicados.

PROCOLO	NOME	R.G.	C.P.F.
05/10/10490	ABRÃO PINTO RODRIGUES	4.154.564-2	521.420.941-04
05/10/11123	ALMIRALICE DA LUZ ASSUNÇÃO	NC	313.761.218-75
05/10/07724	ANA ROSA DOS SANTOS SILVA	32.974.605-4	NC
05/10/11595	CRISTINA APARECIDA RICARTI ALVES	35.519.114-3	316.595.448-82
05/10/10489	EDNA SOARES COSTA	8.486.747-74	659.169.215-00

05/10/11124	GUIOMAR CORRÊA AMARAL	NC	154.890.618-20
05/10/10488	JOELMA DOS SANTOS SOUZA	47.065.607-4	343.054.628-18
05/10/11606	JURANDY PEREIRA SANTOS	27.288.807	NC
05/10/11125	KELLY CRISTINA MALAQUIAS	42.287.138-2	342.152.918-36
05/10/10483	LUÍS RODRIGUES	34.999.671-4	215.738.668-81
05/10/10069	SOLINEIDE AVELINO DE JESUS	4.878.170	718.741.435-87
05/10/10063	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	36.567.126-5	337.150.358-54

NC – não consta.

Só poderão receber o pagamento pessoas constantes na relação acima, mediante a apresentação da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, na falta destes, a Certidão de Nascimento.

Campinas, 11 de abril de 2005

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social
(13, 14, 15/04)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 408/05

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** a servidora M.F. 108.577-8, para apresentar no prazo de **05 (cinco) dias** defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes, referente ao protocolado (nº 10/67422/03), proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 08 de abril de 2005

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

COMUNICADO 05/2005

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, faz **torna público** os regulamento provisório referente às condições para que Clubes e Associações Esportivas e Culturais de Campinas sejam homologados para isenção de IPTU:

1. O Clube ou Associação deverá 30 (trinta) dias antes do início de cada período fiscal, submeter juntamente com os documentos exigidos pela Lei nº 10.712/00, um programa de inserção social através de atividades esportivas, culturais ou sociais que apresentem continuidade e conseqüências mensuráveis.

1.a. Esta condição é mandatária inclusive para olimpíadas entre clubes.

2. Cada clube deverá, a cada três meses, apresentar relatório sucinto a respeito do que foi realizado no trimestre anterior e descrever as medidas adotadas para a consecução do Projeto.

2.a. O Departamento de Esportes, por delegação da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer (SMCEL) poderá a qualquer momento de atividade prevista na proposta da entidade beneficiária da isenção fiscal, e sem aviso prévio, fiscalizar in loco a execução do item conveniado.

3. Ao final de cada ano a eficácia de cada programa será avaliada pela SMCEL e relatada ao Gabinete do Prefeito para interrupção ou continuação do benefício.

4. O valor da isenção fiscal será determinado pelos custos reais do programa proposto, custos estes que podem incluir uso de espaços físicos (quadra, salas, pistas, piscinas), mão-de-obra (limpeza, treinamento, salários de atletas emergentes, massagistas, fisioterapeutas) e materiais esportivos e culturais.

4.a. Outros itens poderão ser incorporados contanto que estejam compatíveis com a programação aprovada.

4.b. Alterações quanto aos itens "4" e "4.a" poderão ocorrer contanto que sejam aprovadas juntamente com os relatórios trimestrais.

5. Só poderão se candidatar à isenção fiscal (IPTU), a cada ano, as entidades que tiverem aprovados os programas que foram elaborados de acordo com os itens anteriores.

Disposição transitória - Para obtenção de isenção de IPTU de 2005, os Clubes e Associações Esportivas e Culturais terão que apresentar seus programas, individualmente, até o dia 30 de maio do corrente ano.

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

(13, 14, 15/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO FUMEC Nº 08/2005

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que haverá sessão de atribuição de classes, em caráter de substituição, de Educação de Jovens e Adultos de 1ª à 4ª série, conforme **RESOLUÇÃO FUMEC Nº 03/2004**, a realizar-se no **dia 15/04/2005, na Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos - CPJA, sito à Rua Dr. Quirino, 1562 - 5º Andar - Centro.**

Ficam **CONVOCADOS**:

HORÁRIO: 9h - Professores efetivos, função atividade e reintegrados judicialmente da Educação de Jovens e Adultos, FUMEC, de acordo com a classificação publicada no DOM do dia 05/11/2004;

HORÁRIO: 10h - Professores cadastrados e classificados conforme o Edital SME/FUMEC nº 004/2004 e o Comunicado Re-ratificado nº 31/2004, **do nº 139 ao nº 150.**

No ato da atribuição, os professores deverão apresentar a seguinte documentação:

- Documento de identidade;

- Os professores que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré-requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar.

A escolha também poderá ser efetuada mediante instrumento de procuração, com a apresentação de carteira de identidade do procurador. Será considerado desistente, o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou não se interessar pelas classes oferecidas, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da lista classificatória.

Campinas, 12 de abril de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

(13, 14/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 04/10/00081

Interessado: Edite Melo da Silva

Assunto: Compensação

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 137,8940UFIC, com os débitos existentes em nome do requerente, consubstanciado nos termos dos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção de IPTU do exercício **2005**, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento das condições legais exigidas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SME.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA

Em 11/04/05

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU 2005

Aposentados e Pensionistas

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no Artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos Artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção de IPTU do exercício **2005**, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento das condições legais exigidas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRI/SME.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
04/05/01147	IDALINA PINHEIRO FERREIRA	02-010774450
04/05/01184	JOSE BUNHO	02-055010263
04/05/01644	MARIA LUCIA FERREIRA	02-055076856
04/05/01677	ALINA PURVINIS	02-042009688
04/10/17507	ARMANDO LOURENÇO	02-042000052
04/10/29093	MAURÍCIO AGOSTINHO	02-042041723
04/10/31485	JOÃO DE CAMARGO	02-042077194
04/10/31518	QUINTINO DOS SANTOS	02-042040207
04/10/31722	JOSE ANTONIO DE BRITTO	03-055072945
04/10/31723	JOSE ANTONIO DE BRITO	03-055072945
04/10/31725	SERGIO MARTINS PEREIRA	03-042570400
04/10/31737	JOSÉ GERALDO RIBEIRO	03-048366150
04/10/31975	MILTON FERREIRA DOS REIS	03-044061342
04/10/32267	ALCEBIADES DE CARVALHO	03-055062325
04/10/32269	ANTONIO GIMENES	02-002771000
04/10/32473	GUILHERME DELBONE	02-042132217
04/10/32632	ANTONIO PEREIRA	03-055064074
04/10/32681	LUIZ RICCI	03-055032545
04/10/32710	ODILA LINO	02-055076148
04/10/33167	JOSEFA MARIA DE LIMA ARAUJO	03-055061803
04/10/33196	SALVADOR PEREIRA PARDINHO	03-055057269
04/10/33199	NELSON ALVES	03-055054090
04/10/33235	BENEDITA GERCI COUTINHO DE OLIVEIRA	03-055075860
04/10/33374	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	03-055067948
04/10/33382	VICENTE MARTINS VIEIRA	02-048375000
04/10/33480	ORLANDO DE JESUS GOSSI	02-046243542
04/10/33505	JOSÉ TELES DA SILVA	03-041974300
04/10/33652	JOSE CARLOS GONÇALVES	03-055085815
04/10/33789	NAOR DUTRA DA SILVA	03-047579800
04/10/34826	LOURENÇO CARNIELLO	02-044323300
04/10/34949	IZABEL DA SILVA PEDRO	02-045885100
04/10/34961	WILSON TAVARES DA SILVA	02-042080247
04/10/35222	ALCEBIADES SOUZA PEREIRA	03-044925600
04/10/35368	MARIA BRANDÃO DE CARVALHO	02-055043141
04/10/36191	FRANCISCO TILLI	02-055069901
04/10/36661	JERONIMO RODRIGUES	03-055076739
04/10/36904	SUELI FERREIRA SANTÃO	02-042078767
04/10/37583	BENEDITA FELICIANO CORATTI	02-045075000
04/10/38779	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	03-055015148
04/10/38988	DOMINGOS DOS SANTOS LEONARDO	03-055060810
04/10/39001	ANTONIO SOLER SANCHES	03-055060811
04/10/39138	JORGE DE MORAES NETO	02-042032703
04/10/39317	MARIA JOSE CORDEIRO	02-042048739
04/10/56956	LAZARO BERAY	02-027600000
04/10/56965	PAULO RODRIGUES NEUBERN	02-042061405
04/10/56971	MARIA CAMPOS SILVEIRA	02-055061393
04/10/57022	CACILDA DA SILVA	03-055074998
04/10/57085	MARIA DE LOURDES JARDIM	02-042021572
04/10/58178	JORGE CHAIBEN KALAU	03-055071762
04/10/58300	OCTACILIO CRISTOVAM DA SILVA	02-028258700
04/10/58335	DURVAL TRUZZI	03-044398000
04/10/58393	CASSIA APARECIDA CAMARGO VERDINI	02-042026663
04/10/58496	ASTROGILDA PADOVANI	02-042118557

MARIA HELENA DIAS MENDES

Diretora - Departamento de Receitas Imobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 03/10/56602

Interessado: Personal Grafik Gráfica e Editora

Assunto: impugnação de TFA – 2002, 2003 e 2004

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, e com base na manifestação do setor competente de fls. 16/18, deixo de conhecer da impugnação apresentada, para os lançamentos da TFA referente aos exercícios de 2002 e 2003, nos termos do art. 39, da Lei 11.109/01, o qual determina que as impugnações devem ser apresentadas separadamente, uma para cada documento de formalização do crédito tributário, mantendo-se os lançamentos referentes aos exercícios de 2002 e 2003, com base nos artigos 9º e 14, inciso I, da Lei 11.105/01. Determino, de ofício, a alteração dos dados cadastrais a partir de 2004, bem como, o cancelamento do lançamento da TFA relativo ao exercício de 2004, em vista da constatação de inexistência de anúncio. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do artigo 23, III da Lei Municipal 11.109/01. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolo: 04/10/33901

Interessado: Terezinha Maria Tivelli Lanza

Assunto: impugnação de TFA – 2004

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, e com base na

manifestação do setor competente à fl. 16, e nos artigos 9º e 14º, inciso I, da Lei 11.105/01 defiro p pedido apresentado, retificando o lançamento da TFA relativo ao exercício de 2004 por conter erro de fato, bem como alterando os dados cadastrais a partir de 01/01/2004, conforme dados constatados em vistoria. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do artigo 23, III da Lei Municipal 11.109/01. Poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Guichê 1 ou dirigindo-se ao Porta Aberta, na forma da legislação municipal pertinente.

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO
Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 28 - inciso I da Lei nº 11.109/01, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres conforme o disposto nos artigos 1º - parágrafo único - itens 32 a 34, 2º, 11 - inciso I, 24 a 29, 30 - inciso I, 31 - inciso II e 84, da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos artigos 2º - parágrafo único - itens 32 a 34, 3º, 10 - inciso I, 20 a 24, 25 - inciso I, 27 - inciso II e 67 da Lei nº 11.110/01; nos artigos 2º - item 7 - subitens 7.02, 7.04 e 7.05, 8º, 14 - inciso II e XV, 21 a 24, 25 - inciso IV e 27 - inciso I, da Lei nº 11.829/03; Decreto nº 14.590/04. A impugnação do lançamento poderá ser apresentada até 18/05/05, nos termos do artigo 23 - inciso III da Lei nº 11.109/01. Expirado o prazo os lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03 e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. A data de vencimento e demais elementos integrantes do presente lançamento constam da guia de recolhimento emitida e enviada pelo Correio. A guia de recolhimento também poderá ser obtida no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal - térreo - "Porta Aberta", ou Posto avançado do Shopping Dom Pedro ou Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.002.882	73958/98	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	1.547,87

**RELANÇAMENTO EM DECORRÊNCIA DE NULIDADE DE
NOTIFICAÇÃO Nº 990001168 PUBLIC. DOM 27/10/04.**

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.002.883	57756/97	JASON ROQUE DE CASTILHO JUNIOR	2.064,04

**LANÇAMENTO CONFORME DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PUBLIC.
DOM 27/09/02**

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.002.877	22532/02	CLINICA DE REPOUSO EMPR. QUI-SISANA LTDA	782,21
220.002.878	10/23406/04	WILSON ANTONIO BELLINE	6.902,68
220.002.880	10/25433/04	AGROPECUARIA QUATRO A LTDA	2.962,05
220.002.881	10/25680/04	ALEXANDRE CANDIANI E S/M	7.109,21
220.002.884	10/27398/04	CARLOS HENRIQUE CABRAL GIMENEZ	11.640,13
220.002.885	10/31819/04	VALMIR BERGAMIN E OUTRA	6.434,74
220.002.886	10/38502/04	HUMBERTO FERREIRA DE GODOY	2.030,80
220.002.887	16709/00	JOSE LUIZ PAGOTTO	97,74
220.002.888	10/17208/04	NATALINO CANDIDO DE SOUZA	9.186,06
220.002.889	10/17381/04	HÉLIO CARLOS BADAN PALHARES	6.306,16
220.002.890	10/17691/04	FERNANDO FERREIRA DE CAMARGO	7.488,86

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo: 076733/01

Interessado: C.C.C Centro de Ciência e Cultura

Assunto: Revisão de estimativa

Torno nula a decisão publicada no DOM em 27/12/2002 que indeferiu o pedido de revisão de estimativa do ISSQN, para os períodos de agosto a dezembro de 2001 e janeiro a dezembro de 2002, com base na disposição do art. 26, inciso III e § 2º da Lei nº 11.109/01, restando sem efeito o recurso protocolizado sob nº 10/01845/03.

Protocolo: 076733/01 e anexo de nº 009452/02

Interessado: C.C.C Centro de Ciência e Cultura

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, INDEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN e mantenho o valor mensal estimado do ISSQN para os períodos de novembro a dezembro de 2001 e janeiro a dezembro de 2002, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04, podendo o contribuinte apresentar recurso de acordo com o artigo 74 do Decreto nº 14.590/04.

Protocolo: 10/65774/03

Interessado: M & M Estacionamento Ltda ME

Assunto: Revisão de estimativa

Prejudicado o presente pedido, pela perda de seu objeto, visto que o valor estimado mensal do ISSQN foi alterado, para o período de abril a dezembro de 2003, por meio do Protocolado nº 10/27800/03 anexado ao 057449/01, conforme Decisão publicada no DOM em 08/06/2004.

Protocolo: 10/06129/04 anexado ao 10/65774/03

Interessado: M & M Estacionamento Ltda ME

Assunto: Revisão de estimativa

Prejudicado o presente pedido, pela perda de seu objeto, visto que o valor estimado mensal do ISSQN foi alterado, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a março de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, conforme Edital de Notificação publicado no DOM em 08/06/2004.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 68 do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004, para notificar o CONTRIBUINTE **Ronald**

Henrique Gonçalves, inscrito no CCM nº **55.456-1**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a junho de 2003, nos termos do artigo 80, inciso III do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004.

Campinas, 07 de abril de 2005
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 68 do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004, para notificar o CONTRIBUINTE **Cess- Comércio de Peças Industriais e Serviços Ltda - ME**, inscrito no CCM nº **63.744-0**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de outubro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 80, inciso III do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004.

Campinas, 12 de abril de 2005
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador - CSPFA/SF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 68 do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004, para notificar aos contribuintes, abaixo relacionados, que estão desenhados do regime de estimativa do ISSQN, no período de abril a dezembro de 2005, nos termos do artigo 80, inciso III do Decreto nº 14.590 de 26 de janeiro de 2004, devendo proceder ao ajuste de que trata o artigo 71 do Decreto nº 14.590/04, referente ao período de janeiro a março de 2005.

INSCR. MUNIC.

260-7
443-0
1.289-0
2.325-6
3.646-3
4.801-1
6.600-1
6.800-4
9623-7
9.997-0
12.133-9
13.551-8
15.075-4
15.247-1
17.220-0
21.722-0
25.513-0
28.227-8
29.217-6
32.905-3
42.108-1
43.446-9
47.924-1
50.105-0
50.609-5
51.498-5
56.087-1
63.493-0
65.196-6

CONTRIBUINTE

OBCAMP EDUCACIONAL SC LTDA
ANTONIA FURIO & CIA LTDA
ERMITAGE HOTÉIS E TURISMO LTDA
TOLEDO DO BRASIL IND. BALANÇAS LTDA
FININVEST S/A - NEGÓCIOS DE VAREJO
THERMORAC REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA
CENTRO CULTURAL BRASIL EST UNIDOS DE CPS
AT-ADUANEIRA DESP ASSES TRANSPORTE LTDA
WORTEX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ESTACIONAMENTO DO CARMO S/C LTDA
PEOPLE COMPUTAÇÃO LTDA
HOTÉIS VILA RICA S/A
ERMITAGE HOTÉIS E TURISMO LTDA
NCR BRASIL LTDA
WOODWARD GOVERNOR (REGULADORES) LTDA
ORIGINAL COPIADORAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONSTRUBEL CONTR CIVIS E INCORP LTDA
INTEGRAL UNIVERSIDADES LTDA
ASSOC. PAULISTA DA IGREJA ADV. SÉTIMO DIA
MDA/SCP CAMBUI
SIEMENS LTDA
PARK TOWER HOTEL E CONVENÇÕES LTDA
KUMON INSTITUTO DE EDUCAÇÃO S/C LTDA
C.C.C CENTRO DE CIÊNCIA E CULTURA
WESTFALIA SEPARADOR DO BRASIL LTDA
DEICMAR S/A
ABB LTDA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO ARCADAS
DRESSER-RAND COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Campinas, 12 de abril de 2005

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador - CSPFA/SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS -
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E
ADMINISTRAÇÃO**

**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE
LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE
SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94**

Mês de abril 2.005 - variação sobre o mês anterior = 1,32%

MÊS/ANO	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999
JANEIRO	1,0138	1,0729	1,2596	1,3702	1,4661	1,5710	1,6606
FEVEREIRO	1,0132	1,0713	1,2499	1,3712	1,4661	1,5695	1,6358
MARÇO	1,0132	1,0706	1,2398	1,3684	1,4638	1,5688	1,6388
ABRIL	-	1,0695	1,2395	1,3669	1,4669	1,5649	1,6360
MAIO	-	1,0691	1,2387	1,3664	1,4669	1,5612	1,6352
JUNHO	-	1,0349	1,1568	1,2904	1,3931	1,5037	1,5856
JULHO	-	1,0193	1,1345	1,2813	1,3915	1,4865	1,5787
AGOSTO	-	1,0167	1,1230	1,2768	1,3808	1,4784	1,5782
SETEMBRO	-	1,0127	1,0881	1,2676	1,3808	1,4772	1,5743
OUTUBRO	-	1,0124	1,0826	1,2599	1,3769	1,4744	1,5737
NOVEMBRO	-	1,0124	1,0815	1,2608	1,3669	1,4748	1,5699
DEZEMBRO	-	1,0121	1,0758	1,2609	1,3691	1,4689	1,5699

(12, 13 e 14/04)

**PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA
INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO
DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS
OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº.11.442/94**

Mês de abril de 2.005 - variação sobre o mês anterior = 1,32%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	441,44
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	503,70
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	590,57
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	324,90
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	386,52
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	499,47
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	519,99
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	596,91
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	683,66
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	378,08
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	450,05

4	COMERCIAL VERTICAL	D3	577,72
5	INDUSTRIAL	E1	441,44
5	INDUSTRIAL	E2	503,70
5	INDUSTRIAL	E3	590,57
6	BARRACÃO TELHEIROS	F1	309,00
6	BARRACÃO TELHEIROS	F2	352,64

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.
(12, 13 e 14/04)

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA
EM 11/04/2005**

Protocolo nº: 05/10/16718

Interessado: João Carlos Lorenzi

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 66476/99 por atender às exigências legais.

Protocolo nº: 04/10/07448

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.482-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 051.960.482-03, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/65971

Interessado: Paulo Eduardo Franco Abdalla

Em face do exposto, nada mais a providenciar, tendo em vista que o lançamento em questão já foi objeto de análise e decisão, conforme documento acostado às fls. 05.

Protocolo nº: 04/10/10414

Interessado: Alcides Jacinto

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 090.198.000-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 12, parecer fiscal às folhas 13, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 090.198.000-03, alterando-se a área construída para 112,84 m² e o tipo/padrão/subpadrão para A-3.0, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 03/05/0018 anexos 04/10/5415, 04/05/0888, 04/05/0995, 05/10/11020

Interessado: Mercedes Spina Aba Chiarinotti

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 072.323.800-02

Em face do exposto, com fulcro nos elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2003, 2004 e 2005**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 072.323.800-02, alterando-se a área construída para 152,14 m², e determino a alteração do tipo/padrão/subpadrão para A-3.1, e o ano base de depreciação para 1983, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 02/204/0012, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores). Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 04/05/00223

Interessado: Mari Magali Aranha

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.011.252-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 16, parecer fiscal às folhas 23, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.011.252-02, alterando-se a área construída para 105,92 m² e o ano base de depreciação para 1984, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Determino que o lançamento do exercício de 2005 seja retificado, com os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 02/201/0449

Interessado: Antonio Augusto Fuser

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.008.239-02

Em face do exposto, com fulcro nos elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Revisão de Lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2002, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.008.239-02, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/9742 anexo 04/10/6241

Interessado: João Marino Lessa

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.059.501-02

Em face do exposto, com fulcro nos elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 36, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.059.501-02, alterando-se a área construída para 109,32 m², e determino a alteração do tipo/padrão/subpadrão para A-3.1, e o ano base de depreciação para 1983, conforme parecer fiscal às fls. 37, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores). Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 9600/01 anexos 29965/01 e 17520/02

Interessado: Condomínio Edifício “Rio Tamisa”

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.161.922-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2001, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.161.922-02, por falta de qualificação do requerente, uma vez que não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como, por não ter instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 13/07/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21, 38, II e 70, II e III da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa 01/2003.

Protocolo nº: 03/10/15360

Interessado: José Correia Lameira

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.553.500-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.553.500-03, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 03/201/0009

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 051.960.484-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 10, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2002**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 051.960.484-03, transformando-se de territorial para predial, com área construída de 138,79 m², o tipo/padrão/subpadrão A-2.6 e o ano base de depreciação 2002, conforme parecer fiscal às fls. 11, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações). Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2003, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 03/201/0018

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 046.622.100-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 11, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2003**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 046.622.100-03, transformando-se de territorial para predial, com área construída de 78,00 m², o tipo/padrão/subpadrão A-1.0 e o ano base de depreciação 2002, conforme parecer fiscal às fls. 12, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações). Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2003, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 04/10/07441

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.454-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **051.960.454-03**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/07440

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.452-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **051.960.452-03**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/07447

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.486-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **051.960.486-03**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/07446

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.484-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **051.960.484-03**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/07442

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 046.622.100-03

Em face do exposto, com fulcro nos elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **046.622.100-03**, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando a documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, nos termos dos artigos 70, II e III da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa nº 001/2003. **Quanto ao mérito**, mantido o lançamento do IPTU 2004, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **046.622.100-03**, por encontrar-se corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 03/201/0012 anexo 03/10/36172

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.482-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **051.960.482-03**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 03/201/0015 anexo 03/10/36173

Interessado: Manoel Ribeiro da Silva

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 051.960.486-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU**, referente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **051.960.486-03**, por estar corretamente constituído em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e Lei 11.111/01.

Protocolo nº: 04/10/06827

Interessado: Marcos Cedran

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.133.938-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 24, parecer fiscal às folhas 26, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **042.133.938-02**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para B-1.0, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Determino que o lançamento em questão seja retificado, a partir do exercício de 2005, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para B-2.8, conforme vistoria às fls. 25 e parecer fiscal às fls. 26, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações), em consonância com o disposto nos artigos 145, III do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 03/10/13011

Interessado: Vanilze Ap. Belletatti Barbosa

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.076.675-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às folhas 19 e o parecer fiscal às folhas 20, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2003**, relativo ao imóvel codificado sob o n.º **042.076.675-02**, alterando-se a área construída para 116,23 m², o tipo/padrão/subpadrão para A-2.5 e o ano base de depreciação para 1984, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

MARIA HELENA DIAS MENDES

Diretora – DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr.ª Diretora

Prot. 02/10/21133 - Claudio R. Ap. Burquim

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 1858,6119 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 a 10/11 do IPTU/2002, do imóvel codificado sob o n.º 055.083.138/03, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 03/10/6138 - Sérgio F. de Lima

ONDE CONSTA: “autorizo, ainda, a restituição do crédito tributário ora apurado em nome do contribuinte no valor de 125,1322 UFIC, devido aos recolhimentos ocorridos para o acordo citado acima e custos referentes ao mesmo, nos moldes dos Art. 45 e 46 da Lei Municipal 11.109 de 2001 e Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66-CTN.”

LEIA-SE: “encaminhamos ao apreço do Senhor Secretário de Finanças com a sugestão de que seja autorizada a compensação do crédito apurado de 125,1322 UFIC, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos tributários mais antigos, consubstanciado nos termos dos Art. 163 e 170 da Lei 5172/66 - CTN e Art. 49 da Lei Municipal nº 11.109/01.”

Prot. 04/10/14491 - José Alberto N. da Fonseca

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 37,5345 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/05 e 02/05 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o n.º 042.100.573/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/14531 - Luciana Nasr

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 123,7676 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da cota única do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o n.º 042.078.102/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/14537 - Neusa S. Ribeiro

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 150,1767 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da cota única do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o n.º 055.031.151/03, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/14859 - Docilha M. Saccani

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 09/11 do IPTU/2002 e a restituição do crédito ora apurado de 40,7867 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/06 e 02/06 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o n.º 042.030.082/02, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 04/10/15760 - Crispim Gomes Jr.

Com base nos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a restituição do crédito ora apurado de 80,4165 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2004, do imóvel codificado sob o n.º 3322.42.90.0221.01001, consubstanciado nos termos dos Art. 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 45 a 48 da Lei 11.109/2001.

Prot. 05/10/4033 - Ana Claudia F. de Andrade

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado, do(s) exercício(s) 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, relativo à inscrição nº 36141-0, não se encontra(m) com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 35 da Lei Municipal nº 11.829/2003.

Prot. 05/10/6723 - Norma R. Gomes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 1 a 11 do IPTU/2005, do imóvel codificado sob o n.º 042.023.347/02, tendo em vista que o débito foi integralmente recolhido através das guias 26122747 e 3276905.

Prot. 05/10/14833 - Marta de C. Ribeiro

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 03/11 do IPTU/2005, do imóvel codificado sob o n.º 006.176.300/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2005 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 05/10/16506 - Antonio Allé

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 02/11 do IPTU/2005, do imóvel codificado sob o nº 003.559.000/02, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/2005 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 05/10/17932 - Sergio F. Padilha

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 03/11 do IPTU/2005, do imóvel codificado sob o nº 019.715.000/03, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do IPTU/2005 do código citado, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 05/10/15382 - Nelson N. Contar

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do(s) exercício(s) fiscal(is) 2000, relativo ao imóvel 042.025.541-02, não se encontra(m) com a exigibilidade suspensa em função do(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 3922/2002, 02/10/14828 e 05/10/11583.

Prot. 05/10/15672 - Advocacia F. A. Garcia Assoc.**Prot. 05/10/17603 - Visão Campinas - Ass. Rec. Humanos Soc. Ltda.****Prot. 05/10/17905 - Casa Grande Empreend. Imob. Ltda.****Prot. 05/10/18068 - Antonio L. Aguiar****Prot. 05/10/18073 - Facti - Fund. de Apoio a Capacit. em Tecn. da Inf.****Prot. 05/10/18099 - José E. Ripper Fº****Prot. 05/10/18100 - José E. Ripper Fº****Prot. 05/10/18222 - Comercial Automotiva Ltda.****Prot. 05/10/18255 - Comercial Automotiva Ltda.****Prot. 05/10/18302 - Construtora Valadares Gontijo Ltda.****Prot. 05/10/18319 - Claudio R. Santana****Prot. 05/10/18388 - Macrotécnica Inst. e Com. Ltda.****Prot. 05/10/18409 - For Medical - Vendas e Ass. Técn. Ltda. - EPP****Prot. 05/10/18484 - Clín. Hosp. Otor. Inst. Penido Burnier Ltda.****Prot. 05/10/18485 - Clínica Campinense de Anest. S/C Ltda.****Prot. 05/10/18893 - Sociedade Hípica de Campinas**

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 05/10/17729 - Diogo M. Branchini**Prot. 05/10/18164 - Agis Equip. e Serv. de Inf. Ltda.****Prot. 05/10/18427 - CPI Centro Prom. Tia Heide**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot. 05/10/18107 - Presserv Eng., Constr. e Serv. Ltda.

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, AUTORIZO a baixa da(s) parcela(s) 09/23 do acordo 54.879/2004 do CCM 25.300-6, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 08/23 do citado acordo, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

ANA GRAIN DE CARVALHO

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 04/10/16313 - Dilza Amélia B. Nascimento

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIA DO INVENTÁRIO DO FALECIMENTO DO SR. GUILHERME BELLUZZO, BEM COMO SEU RESPECTIVO REGISTRO EM CARTÓRIO**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18033 - Carmen L. Faria**Prot. 05/10/18037 - Carmen L. Faria**

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO PROPRIETÁRIO EM NOME DA REQUERENTE E CÓPIAS DOS PAGAMENTOS**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18341 - Mercedes Ida B. de Andrade

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, **CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE**, solicitando a juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/18403 - Hotel Esplanada Ltda.

O parcelamento de débitos referentes ao ISSQN para a inscrição municipal 1.011-1, lançados por homologação com recolhimento segundo o regime de estimativa, pode ser efetuado em um dos Postos de Atendimento Tributário da PMC.

Prot. 05/10/18404 - Novo Hotel Campinas Ltda. ME

O parcelamento de débitos referentes ao ISSQN para a inscrição municipal 5.857-2, lançados por homologação com recolhimento segundo o regime de estimativa, pode ser efetuado em um dos Postos de Atendimento Tributário da PMC.

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Prot. 51/2685 - Rubens D. Segurado

Com base na manifestação da Diretora do Depto. Uso e Ocupação do Solo e autorização da Diretora do DCCA, cancelado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 8459, lavrado em 04/11/2003, cadastrado sob o nº 002.179.000-90.

Prot. 63/26927 - Renato A. Silva Leme

Com base na manifestação do Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e autorização da Diretora do DCCA, cancelado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 7475, lavrado em 15/05/2003, cadastrado sob o nº 036.859.000-90.

Prot. 95/53639 - Associação dos Estigm. p/ Educação e Instr. Popular

Com base na manifestação da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e autorização da Diretora do DCCA, cancelado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 7421, lavrado em 26/03/2003, cadastrado sob o nº 042.004.959-90.

Prot. 96/26235 - Mitie I. Kumasaka

Com base na manifestação da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e autorização da Diretora do DCCA, cancelados os Autos de Infração e Imposição de Multa nº 7292 e 7293, lavrados em 24/09/2002, cadastrado sob o nº 055.029.000-90.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital **DECLARO** nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, por ter sido efetuado incorretamente com área construída tributada de 360,98m2 quando o correto é 291,00m2. Novo lançamento já foi providenciado pela notificação nº 220.002.141

NOTIFIC. PROT.APROV. RESPONSÁVEL VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
220.000.742 52366/99 LUIZ ROBERTO ARAÇAO PINTO 6.074,57

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA**

Protocolado nº02/10/19483 – Interessado: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A - Assunto: Imunidade Tributária - Considerando que o objeto do protocolo em questão não é identificável isoladamente, ao ser incluída cópia ao de nº 03/10/60089, que se refere à impugnação ao AIIM 3238-C, veiculado no de nº 02/10/13042, terá suas razões então analisadas. Assim, pela perda do objeto, nada resta a providenciar. Nos termos do artigo 75, combinado com os artigos 53 e 54, todos da Lei municipal 11.109/01, arquite-se.

Protocolado nº03/10/32254 – Interessado: SUZANA RECK MIRANDA - Assunto: ISSQN por responsabilidade solidária - Pedido não conhecido por falta de legitimidade nos termos da Instrução Normativa 001/03, lançamento do ISSQN por responsabilidade solidária conforme protocolo nº 30.943/02. Arquite-se.

Protocolado nº03/10/38916 – Interessado: CRF EMPREITEIRA DE MÃO OBRA LTDA - Assunto: Emissão de nota fiscal - Tendo em vista a perda do objeto, consubstanciada na emissão das notas fiscais em consonância com a legislação tributária municipal, nada resta a providenciar. Nos termos do artigo 75, combinado com os artigos 54, todos da Lei Municipal 11.109/01, arquite-se.

Protocolado nº03/10/39499 – Interessado: CARLOS ROBERTO ARAÚJO PINTO - Assunto: Cancelamento de débitos referente TFF - Tendo em vista a perda do objeto, posto que este será decidido no protocolo nº 03/10/39498, nada resta a decidir. Nos termos do artigo 75, combinado com os artigos 53 e 54, todos da Lei Municipal 11.109/01, arquite-se.

Protocolado nº03/10/63205 – Interessado: EDSON APARECIDO ROSA VIANA - Assunto: Impugnação de lançamento de ISSQN - Considerando a exclusão do registro do lançamento nº 980.001.471-3859 do Sistema de informática municipal (SIM)e, por conseguinte, a exclusão do respectivo débito em nome do requerente, em face de sua irregularidade, nada resta a providenciar. Tendo em vista a perda do objeto e nos termos do artigo 56 e 75, da Lei Municipal 11.109/01, arquite-se.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador Da Fiscalização Mobiliária

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de abril de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	10/09/2004	7.718,79
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	20/09/2004	4.287,64
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	30/09/2004	14.752,49
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	10/10/2004	2.570,11
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	20/10/2004	4.641,39
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	30/10/2004	1.425,90
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	10/11/2004	5.362,38
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	20/11/2004	7.268,42
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	30/11/2004	6.217,84
AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	10/12/2004	1.857,44
EDITORA NDJ LTDA.	06/12/2004	4.090,00
UNIPONTO COM. E ASSIST. TÊC. DE RELÓGIO PONTO	29/11/2004	240,00
UNIPONTO COM. E ASSIST. TÊC. DE RELÓGIO PONTO	16/12/2004	464,00

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretario Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PELO SR. SECRETÁRIO

Prot.: 2004/10/31.712 - **Int.:** Secretaria Municipal de Obras e Projetos - **Ref.:** Tomada de Preços nº 047/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem da pista leste da marginal do Córrego do Piçarrão, entre a Rua Ângelo Simões e Rua Fernão Pompeu de Camargo.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741 de 30/04/2004, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO pela Secretaria Municipal de Administração da Tomada de Preços nº 047/2004, referente à contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Pista Leste da marginal do Córrego do Piçarrão, entre a Rua Ângelo Simões e Rua Fernão Pompeu de Camargo, no Município de Campinas - SP, publicada no D.O.M.

edição do dia 13/12/2004, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa TRANSMAZON TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R\$ 742.931,37(setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Planejamento, Controle e Custos para anotações;

3 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para lavratura do Termo de Contrato; e

4 - à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

ENGº OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Projetos

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Sr. Coordenador José Benedito T. Pelattieri

De **ROBSON RENATO DA CONCEIÇÃO** - Protocolo n.º 05/10/16982; "Compareça o interessado"

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelattieri

Compareçam no prazo de 10 dias, sito a rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq Itália, para tomar ciência.

De **Sérgio Luiz Carrara** - Protocolo n.º 04/70/1941 AIM 76209

De **Sérgio Oka** - Protocolo n.º 04/05/1634 INT 49444

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 04/11/10681 GERVAÑO P DE LARA - PROT. 05/11/1828 JOSE L D DE FARIA - PROT. 05/11/1560 VIRGINIA C DE JESUS - PROT. 05/11/1474 ADRIANA A F SALGADO - PROT. 05/11/2613 ADEMIR R DOS SANTOS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 19478/02 EDVALDO DE S MULLER - PROT. 03/10/3326 GISLEINE M CRUZ - PROT. 26696/72 CONSTR. EDSON BARRETO -

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 05/11/2037 RHODRIGO DE P L PALHARES - PROT. 04/11/7425 ODAIR STABILE

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 2995/99 JAIME DONIZETH

DEFIRO SUBST. DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 02/10/4457 CLAUDIO SOLE PONCE

INDEFIRO

PROT. 04/70/4576 HILDA C PEREIRA - PROT. 05/10/16306 MENDONÇA COM. DE EQUIP. TRANSPORTES LTDA - PROT. 33175/02 JOSEFA DA C MEDEIROS - PROT. 35872/02 ANTONIO AP. LASAGNA - PROT. 45100/01 SINALIZAÇÃO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - PROT. 26695/02 BAR E MERCERIA RÁDIO LTDA - PROT. 14621/99 MILHORAMA COM. DE CEREIAS LTDA - PROT. 05/11/1999 CICERO E CALADO - PROT. 56288/96 JOSE AVILA - PROT. 67444/92 SEBASTIÃO M CINTRA - PROT. 35790/67 PORFÍRIO J FERNANDES JR - PROT. 26547/02 URSOLINO A DA SILVA - PROT. 03/11/4640 MINISTERIO PUBL. DA UNIÃO - PROT. 04/10/3388 GUSTAVO H RIMOLI & CIA LTDA - PROT. 03/11/5716 AUTO SPORT REPARAÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS - PROT. 03/10/4689 MARGARETE R KATO BRAGA - PROT. 31743/02 SEBASTIÃO D RODRIGUES NETTO - PROT. 02/10/20635 MARIO G JAIME - PROT. 02/10/14621 COLOGNESI E COLOGNESI LTDA - PROT. 30761/02 RAFAEL NETO RODRIGUES - PROT. 2104/02 ENGELMA SERV. DE ENGº ELETRICA LTDA - PROT. 00/6001664 PAULO R GAROFALO - PROT. 39167/98 CENTRO DE UROLOGIA S/C LTDA - PROT. 43764/91 IRINEU SIMIONATTO - PROT. 04/11/3903 MASTER SAÚDE ASSIST. MEDICA LTDA - PROT. 04/11/3669 MARIO T CARDOSO FILHO - PROT. 04/11/3310 W R ESTACIONAMENTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - PROT. 03/10/44457 COM. DE BEBIDAS BARBOSÃO

COMPAREÇA PARA CIÊNCIA

PROT. 02/10/8735 JON A V MAETREJEAN - PROT. 04/10/1858 ONE DAY CLINIC CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA S/C LTDA - PROT. 04/10/14099 ADVANCE MANUT. E MODERNIZAÇÃO EM ELEVADORES LTDA - PROT. 03/11/2373 MARIO PAIARO - PROT. 05/11/2734 CARLOS A M GARGANTINI - PROT. 05/11/2750 BENEDITO ANASTACIO - PROT. 05/10/17444 V L T COM. DE ROUPAS LTDA - PROT. 05/10/17553 CASA DE REPOUSO JERUSALEM LTDA - PROT. 05/10/17554 R P REPRES. COMERCIAIS & SERV. CONTATOS TELEFONICOS LTDA - PROT. 05/10/17655 CENTRO DE ARTE FLAMENCA DE CAMPINAS LTDA - PROT. 05/10/16684 MARTA H DOS SANTOS - PROT. 05/10/15146 J H KHURY JR - PROT. 05/10/15139 PADARIA PORTUGUESA PAINEIRAS LTDA - PROT. 05/10/16505 SHOREI YAMAUCHI

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/10/4292 ERNESTO DONIZETE MODA - PROT. 03/10/11026 ERNESTO D MODA - PROT. 03/10/4291 ERNESTO D MODA - PROT. 23846/64 JOAQUIM FERNANDES - PROT. 27351/85 EWALDO J R DA CUNHA - PROT. 62120/00 LASARO D DE MESQUITA - PROT. 04/11/5223 SALVADOR ZIMBALDI FILHO - PROT. 05/11/2210 IVANI DEL COL ATHAYDE - PROT. 05/11/1874 PAROQUÍA NOSSA SENHORA AUXILIADORA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 03/10/13881 CIRCULO MILITAR DE CAMPINAS - PROT. 04/11/938 LOGUS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - PROT. 04/60/25 GILBERTO HOSSRI - PROT. 26383/98 LUIZ A OLIVEIRA - PROT. 67670/00 EQUNT INTEGRATION SERVICES LTDA - PROT. 02/10/13696 JOEL M DOS REIS MERCEARIA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 02/10/4219 ANDRÉ KAPLAN - PROT. 48112/02 ANDRÉ KAPLAN - PROT. 4413/71 CONSTR. GÓRGI LTDA - PROT. 04/11/6034 NELSON T HOSHII

CONCEDIDO PRAZO DE 45 DIAS

PROT. 04/11/4285 DETRAF - PROT. 05/11/2279 MARCO A CERVELLINE

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 50473/95 HOSPITAL MATERNIDADE ALBERT SABIN LTDA - PROT. 69186/98 COND. EDIF. PORTAL DO CHAPADÃO

CANCELE-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

PROT. 04/11/11058 MARCOS CESAR G DE JESUS AIM Nº 05932 - PROT. 04/11/11716 L Z ARAUJO COM. DE MOVEISAIM Nº 07874 - PROT. 05/10/2251 LDA IND. E COMERCIO LTDA AIM Nº 11263 - PROT. 04/11/11401 LIDER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - AIM Nº 10534 - PROT. 04/10/64136 EDSON CARVALHO AIM Nº 10652

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUILHE DE INFORMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA.

PROT. 04/11/6782 JOSE MARIA FERREIRA AIM Nº 60576

PROT. 04/70/736 ALBERT MOURA FILHO AIM Nº 11652

DRA. SILVIA FÁRIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS
EDITAL II/2004**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas publica a nova classificação, após convocação para reunião de desempate e preenchimento de vagas dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo os critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

CURSO: DIREITO

DATA REUNIÃO DE DESEMPATE E PREENCHIMENTO DE VAGAS: 12/04/2005

CLASS	DES	NOME	RG
24	24	ISRAEL BRUNO VICENTE	43.143.802-X
24	25	MATHEUS CAMARGO L. DE MELLO	348354472
24	26	ELAINE CRISTINA VANI	34.936.698-6
24	27	ANDRÉ CARLOS CORSI	342030346

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

DATA REUNIÃO DE DESEMPATE E PREENCHIMENTO DE VAGAS: 12/04/05

CLASS	DES	NOME	RG
02	02	JOSÉ CARLOS BENTO	14.106.277
02	03	MARIA ELISA A. ARAUJO DE ANDRADE	43.920.599-2
02	04	THADEU ALVES SENNE	40.315.745-6
06	06	MICHELE FRANCA MAIEIRO	410510427
06	07	WAGNER CLARINDO VELOSO	349971948
06	08	JEFFERSON FERNANDES	431212156

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DATA REUNIÃO DE DESEMPATE E PREENCHIMENTO DE VAGAS: 12/04/05

CLASS	DES	NOME	RG
03	03	LEANDRA GENKA	34.007.067-5
03	04	EVERTON DE MELO FALEIROS	330281793
03	05	RODOLFO ESTEVES	44.112.578-5
03	06	RODOLFO DUARTE DE MELO	35.343.699-9

Campinas, 12 de abril de 2005

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 65215/2005 - designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, a senhora EDNA MAURIEN CHERIATTO, servidora da SANASA, Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, colocada a disposição desta Prefeitura Municipal de Campinas, para, sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipalde Cultura, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 65244/2005 - nomear a partir de 03/01/2005, o senhor MARION SCHUST HEDJAZI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipalde Cultura, Esportes e Lazer; **nomear** a partir de 03/01/2005, a senhora RAFAELA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipalde Cultura, Esportes e Lazer;

PORTARIA Nº 65245/2005 - revogar a partir de 01/03/2005, a portaria nº 48351/01, que nomeou a servidora LILIAN CIBELI RIGOLIM BERNARDES STOPATO, matrícula nº 95050-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipalde Cultura, Esportes e Lazer **nomear** a partir de 01/03/2005, o senhor ANTONIO HENRIQUE FELICE ANUNZIATA, R.G. Nº 16.125.877-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural, da Secretaria Municipalde Cultura, Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 65251/2005 - O Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, em especial as contidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º e o parágrafo único do artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, e respectivas alterações posteriores; e considerando o que dispõe o artigo 92 e o parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98,

DETERMINA:

1º ficam revogadas todas as designações de autoridades sanitárias anteriores à presente data.

2º ficam os servidores municipais e municipalizados abaixo relacionados, designados para o exercício das atribuições próprias de autoridade sanitária, estabelecidas conforme a Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, e a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98, de acordo com os níveis estabelecidos no Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.679, de 06/12/94, à saber:

AUTORIDADE SANITÁRIA IV

Deise Fregni Hadich, Matrícula 58.775-3, RG 18.264.230, CPF 102.511.268-70, Farmacêutica - Coordenadora Distrito de Saúde Sudoeste
Edison Martins da Silveira, Matrícula 99.169-4, RG 13.052.146, CPF 016.89.108-64, Dentista - Coordenador Distrito de Saúde Norte
Lígia Aparecida Neaime de Almeida, Matrícula 90.908-4, RG 5.713.497, CPF 005.672.088-26, Médica Sanitarista - Coordenadora Distrito de Saúde Noroeste.
Salma Regina Rodrigues Balista, Matrícula 97.359-9, RG 10.949.620, CPF 087.161.198-86, Enfermeira- Coordenadora CoViSA.
Tarcisio Rabelo da Silva, Matrícula 97.474-9, RG 6.914745, CPF 830.628.078-49, Médico Sanitarista - Coordenador Distrito de Saúde Leste
Valéria de Sousa Vala Romero, Matrícula 43.854-5, RG 12.858.236-4, CPF 024.870.438-19, Enfermeira- Coordenadora Distrito de Saúde Sul

AUTORIDADE SANITÁRIA III

Andrea Paula Bruno Von Zuben, Matrícula 101.899-0, RG 23.655.948-5, CPF 264.784.768.12 Médica Veterinária, Coordenadora - Visa Sul
Alessandra Marcia Vaz de Lima Chiste Silva, Matrícula 58.821-0, RG. M 5380616, CPF 681.597.226-72, Farmacêutica ViSA Leste
Andréa Marques Tavares, Matrícula 25479-7, RG.17.029.869, CPF 144.690.338-98, Fonoaudióloga - Coordenadora do CRST
Brígida Kemp, Matrícula 103.386-7, RG 11.978.871-8, CPF 082.651.648-31, Enfermeira - Coordenadora Vigilância Epidemiológica.
Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão, Matrícula 71021, RG 7.192.285, CPF 775.963.828-00, Médico - Coordenador área de Meio Ambiente

Elen Fagundes Costa Telli, Matrícula 103372-7, RG 27.553.203-7, CPF 261.552.948-01, Bióloga – Coordenadora ViSA Sudoeste.
 Eloísa Cristina dos Santos Costa, Matrícula 99.089-2, RG 18.985.380, CPF 087.828.078-25, Enfermeira Coordenadora VISA Noroeste
 Janete do Prado Alves Navarro, Matrícula 103278-0, RG 16.380.855-7, CPF 081.706.628-42 Teconóloga em Saneamento- Coordenador ViSA Leste.
 Kenia Maria Linaris Batista Oliveira, Matrícula 65.365-9, RG M-2.379.287, CPF 445.309.276-87, Enfermeira – Coordenadora VISA Norte.
 Ricardo Conde Alves Rodrigues, Matrícula 107.724-4, RG 23.432.938-5, CPF 953.649.609-78, Médico veterinário, Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses
 Vicente Pisani Neto, Matrícula 96.576-6, RG 8.837.400, CPF 938.618.508-34, Médico – Coordenador Vigilância Sanitária

AUTORIDADE SANITÁRIA II

Adriana Conceição Souza Costa, Matrícula 25.277-8, RG 13.966.487-7, CPF 127.860.608-42, Terapeuta Ocupacional
 Adriana Maccari Pinheiro de Moraes, Matrícula 65.630-5, RG 18.564.520, CPF 084.856.368-99, Médica
 Alessandro Fluminhan, Matrícula 28.151-4, RG 13.462.294-7, CPF 090.079.578-64, Biólogo
 Alexandra Barbosa, Matrícula 28.478-5, RG M 142079, CPF 768.344.846-04, Enfermeira
 Alexandre Polli Beltrami, Matrícula 103753-6, RG 19.530.749-5, CPF 172.017.168-83, Engº Segurança Trabalho
 Alice Tiemi Nishimura Shimabukuro, Matrícula 65.127-3, RG 17.211.492-5, CPF 088.375.368-52, Dentista
 Anamaria Porzia Capella Matrícula nº67431-1, RG 9.262.438, CPF 042.570.718-00, Enfermeira
 Ana Laura Tosi Zanatto Bortolli, Matrícula 106.327-8, RG 14.048.078-X, CPF 118.120.578-65, Médica Infectologista
 Andréia Nicoli Dias da Silva, Matrícula 59.264-1, RG 10.716.738-4, CPF 158.408.268-20, Enfermeira
 Angela Éster Monteiro de Paula Figueiredo, Matrícula 25.184-4, RG 9.239.233, CPF 65.381.208-65, Enfermeira
 Cássia Catarina Pereira, Matrícula 103.417-0, RG 20.893.140, CPF 148.747.278-16, Agente de Vigilância à Saúde
 Cassius Tadeu de Lima Dias, Matrícula 56.651-9, RG 15.350.599, CPF 817.602.018-65, Enfermeiro
 Carlos Henrique Miranda de Assis Martins, Matrícula 106.453-3, RG 36.924.443-6, CPF 863.976.997-49, Médico
 Cecília Copi, Matrícula 111.578-2, RG 7.880.458-9, CPF 052273018-32, Bióloga
 Celi Vendramini Regatieri. Munhoz, Matrícula 98.870-7, RG 12.405.148-0, CPF 065.610.068-01, Enfermeira
 Cláudia Bento Safi, Matrícula 65.980-0, RG 17.760.393, CPF 137.393.198-10, Enfermeira
 Cláudia Regia Barros Ávalos, Matrícula 65.712-3, RG 27.211.400-9, CPF 469.182.644-00, Médica
 Cláudio Luiz Castagna, Matrícula 101.927-9, RG 13.526.883, CPF 102.035.128-47, Médico Veterinário
 Cíntia Mastrocola Soubhia, Matrícula 72.419, RG. 5.870.193, CPF 032.263.648-55, Enfermeira
 Cristiane Gonzales Rossi, Matrícula 103.879-6, RG 23.115.444-8, CPF 158.508.328-31, Enfermeira
 Dalva França, Matrícula 103.777-3, RG 609825-3, CPF 036.160.188-38, Médica
 Daniela Piasecki Silva, Matrícula 38.018-0, RG 24.949.422-X, CPF 162.562.248-17, Farmacêutica
 Douglas Presotto, Matrícula 97.872-8, RG 11.413.848-5, CPF 101.043.758-50, Médico Veterinário
 Edilson Marcos Vicentim, Matrícula 97.924-4, RG 13.444.570, CPF 051.022.748-13, Enfermeiro
 Eduardo da Silva Pinheiro, Matrícula 111.293-7, RG 3.804.790-1, CPF 770.611.528-34, Engº de Segurança do Trabalho
 Eliana Cristina Petoilho, Matrícula 29.140-4, RG 17.389.420-3, CPF 111.226.448-50, Enfermeira
 Eliana de Fátima Paranhos Fernandes, Matrícula 65.697-6, RG 18.509.691, CPF 089697.358-10, Enfermeira
 Eliane Regina Zampieri de Lima, Matrícula 27616-2, RG 19.847.907, CPF 078.506.888-05, Fonoaudióloga
 Elias Bittar Junior, Matrícula 85.199-0, RG 657490-7, CPF 002.256.528-03, Dentista
 Elisabete Heloisa Vasques, Matrícula 98.932-0, RG. 14.400.976, CPF 050.085.838-16, Enfermeira.
 Eloisa Israel de Macedo, Matrícula 109.870-5, RG 4.687.865-4 CPF 051401368-05 Farmacêutica
 Emerson Luiz Gazzoli, Matrícula 28.691-5, RG 21.340.407-2, CPF 149.991.058-45, Dentista
 Ester Nogueira W. Afonso Ferreira, Matrícula 97.417-0, RG 8.355.124, CPF 094.994.288-01, Enfermeira
 Fernanda de Andrade, Matrícula 62.980-4, RG 13.290.047, CPF 092.659.248-37, Dentista.
 Flávia Senapeschi Garita, Matrícula 102961-4, RG 230.788.804, CPF 245.524.248-07, Médica
 Flávia Teresinha Barbosa Rapello, Matrícula 29.289-3, RG 11.650.839, CPF 102.471.988-03, Agente Vig. Saúde, Eng. Sanitarista.
 Flavio Gordon, Matrícula 90.724-3, RG 2.753.692, CPF 573.753.648-34, Arquiteto
 Glauce Bertolini Dias Braga, Matrícula 102.916-9, RG 25.151.008-6, CPF 182.024.888-77 Enfermeira.
 Helena da Silva Veronezi, Matrícula 67.995-0, RG 806.293, CPF 820.599.936-49, Enfermeira
 Hélio de Faria Merherb Júnior, Matrícula 102975-4, RG 9858804, CPF 024.611.418-51, Médico
 Heloísa Girardi Malavasi, Matrícula 111.062-4, RG 23.590.134-9, CPF 120.696.468 58, Bióloga
 Helouse Passos Caldas, Matrícula 63.955-9, RG 13.738.441, CPF 395.804.586-34, Enfermeira
 Idalvo Saglioni, Matrícula 80.880-6, RG 5.459.010, CPF 999.260.598-72,

Médico Veterinário
 Inajara Lopes, Matrícula 25.249-2, RG 14.105.129, CPF 059.250.198-14, Psicóloga
 Iracelia Mariano Goes de Vasconcelos, Matrícula 102.914-2, RG 16.799.883-3, CPF 120.638.578-22, Enfermeira.
 Isabel Cristina Seregatto, Matrícula 38.233-7, RG 20.450.157, CPF 096.925.838-05, Assistente Social.
 Ivanei Felix Pereira, Matrícula 7240-0, RG M-3.927.760, CPF 596.329.686-20, Enfermeira
 Ivanilda Mendes, Matrícula 103.488-0, RG 20.149.657, CPF 069.713.368-01, Agente de Vigilância à Saúde
 Janaína Franco, Matrícula 103281-0, RG 271.826.38-1, CPF 285.324.638-86, Enfermeira
 Jeanette Trigo Nasser, Matrícula 36.171-2, RG 8.790.814-1, CPF 165.109.138-28, Médica Veterinária
 Joana Maria Gambaro Pereira, Matrícula 89072-3, RG 9.595.477, CPF 102.111.348-48, Enfermeira
 Jorge Luís Marques Fernandes, Matrícula 35629-8, RG 17.500.928, CPF 114.704.638-73, Dentista
 José Fernando Loureiro, Matrícula 65.927-4, RG 9.859.037-6, CPF 112.462118-07, Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Josiane Cristina Maia, Matrícula 36.148-8, RG 34.205.604-9 CPF 417.304.101-20, Médica
 Juliana Nativio, Matrícula 28.097-6, RG 22.158.871-1, CPF 256.028.488-00, Dentista
 Lúcia de Fátima de Brito, Matrícula 59293-5, RG 13765174, CPF 061.876.758-43, Enfermeira
 Luciana Gonçalves, Matrícula 25201-8, RG 22.414.852-7, CPF 162.033.858-08, Enfermeira
 Luciane do Vale Lacerda Castro, Matrícula 59.393-1, RG M 5.355.070, CPF 797.494.706-30, Enfermeira
 Luiz Henrique Martinelli Ramos, Matrícula 29.2818, RG 10.676.174, CPF 68.675.688-66, Médico Veterinário
 Luiz Hermínio da Luz Freire, Matrícula 99.181-3, RG 10.590.665, CPF 073.862.408-05, Dentista
 Marcelo Martins Escobar, Matrícula 103.415-4, RG 18.025.769-9, CPF 11.915.618-25, Ag. Vig. Saúde, Biólogo.
 Márcia Helena Amaral, Matrícula 56.496-6, RG 11.558.007, CPF 024.962.728-04, Enfermeira
 Márcia Hercúlio Cardillo, Matrícula 37100-9, RG 13.054.648-3, CPF 088.726.058-65, Assistente Social
 Márcia Hespanhol Bernardo, Matrícula 109885-3, RG 9.337.270, CPF 045.495.218-05, Psicóloga
 Márcia Lutaif, Matrícula 66055-8, RG 12.486.079, CPF 071.365.348-52, Terapeuta Ocupacional
 Marcia Micuci Beltramelli. Matrícula 93681-2, RG 13.935.718-X, CPF 079.480.798-40, Dentista.
 Márcia Ortiz Monteiro Teixeira de Camargo, Matrícula 58590-4, RG. 7.410.545-0, CPF 028.061.198-63, Biomédica
 Márcia Regina Mendes Geniselli, Matrícula 98190-7, RG 11.664.075, CPF 059.250.048-92, Enfermeira
 Márcio Roberto Lobo da Silva, Matrícula 103.353-0, RG 20.346.222-1, CPF 135.280.078-00, Engº Sanitarista
 Marcos Oliveira Sabino, Matrícula 54599-6, RG 12.423.303-X, CPF 087.818.388-40, Médico Sanitarista
 Maria Angela Fernand Sant'ana, Matrícula 73.119-6, RG 6.491.523-2, CPF 002.035.958-66, Psicóloga
 Maria Aparecida de Fátima Cardoso, Matrícula 97.391-2, RG 255.492-MS, CPF 203.039.471-87, Médica.
 Maria Aparecida Torres Mourão Amâncio, Matrícula 27715-0, RG 7.659.898, CPF 016.741.088-18, Enfermeira
 Maria Auxiliadora Rodrigues de Oliveira, Matrícula 36.041-4, RG 7.570.838, CPF 112.164.588-71, Médica.
 Maria Cristina Siqueira Menechino Prini, Matrícula 28.142-5, RG 11.707.209, CPF 060.084.598-22, Enfermeira
 Maria do Carmo Ferreira, Matrícula 43.830-8, RG 14.874.668, CPF 071.398.638-73, Enfermeira.
 Maria do Carmo Teixeira Ribeiro, Matrícula 109.981-7, RG 9298453, CPF 148.566.036-04, Enfermeira
 Maria das Dores de Camargo, Matrícula 99.388-3, RG 13.276.219, CPF 052.098.668-74, Enfermeira
 Maria das Graças da Cruz França, Matrícula 54.552-0, RG 12.989.437, CPF 039.106.668-41, Médica
 Maria Estela dos Santos Matos Molina, Matrícula 25.390-1, RG 15.411.085-1, CPF 076653.668-80, Farmacêutica
 Maria Geralda R. Almeida, Matrícula 29.244-3, RG 18.330.818, CPF 096.772.148-29, Bióloga
 Maria Haydée de Jesus Lima, Matrícula 65346-2, RG 9.117.252, CPF 088.197.514-87, Médica
 Maria Lúcia Ribeiro, Matrícula 36.442-8, RG M 119.478-1, CPF 279.483.906-34, Médica Generalista
 Maria Luzia Dourado Bianchini, Matrícula 103239-9, RG 9.472.053-8, CPF 073.975.298-79, Enfermeira.
 Maria Rita de Oliveira, Matrícula 99.276-3, RG 5.964.663-9, CPF 775.312.218-53, Fonoaudióloga.
 Marisa Bevilacqua Denardi Baldini, Matrícula 107.775-9, RG 20.791.573-08, CPF 170.518.538-05, Médica Veterinária
 Marta Regina Coelho Rabello de Lima, Matrícula 103.760-9, RG 7.704.682, CPF 050.271.088-85, Médica Sanitarista
 Meirelly Fagotti Ferreira, Matrícula 25.716-8, RG M 629350-6, CPF 137.416.668-58, Dentista
 Miriam Cristina Godoy Alves de Crescenzo, Matrícula 56.720-5, RG 11.657.979, CPF 067.979.308-98, Enfermeira.
 Natália Bonfante, Matrícula 101.932-5, RG 16.333.987, CPF 102.026.578-76, Farmacêutica
 Naoko Yanagizawa Jardim da Silveira, Matrícula 36.236-0, RG 5.983.828, CPF 020.779.848-64, Médica
 Nicéia de Cássia Aleixo Rodrigues Dias Matrícula 59126-2, RG 13234765, CPF 164.351.998-09, Enfermeira

Ovando José Provatti, Matrícula 25.407-0, RG 18.074.338-7, CPF 137.673.508-31, Biólogo.
 Paulo José Mancuso, Matrícula 25.466-5, RG 13.112.153-4, CPF 086.462.818-84, Médico Veterinário
 Regina Conceição Souza Guimarães, Matrícula 56712-4, RG 10.606.932-9, CPF 041.309.888-59, Enfermeira
 Regina Lucia Carlos Pereira da Silveira, Matrícula 80.595-5, RG 6.509.978, CPF 017.040.018-80, Dentista
 Regina Maris dos Santos -Matrícula 62.804-2, RG 4.111.4184, CPF 379.144.136-15, Dentista
 Renata Cristina Almeida Rollo Andreoli, Matrícula 107.798-8, RG 19.403.891-9, CPF 144.450.978-02, Farmacêutica.
 Rita de Cássia Mendes de Oliveira, Matrícula 88.251-8, RG 6.382.517, CPF 53.218.338-00, Médica Veterinária.
 Roberto Avancini de Almeida, Matrícula 102.800-6, RG 5.461.785, CPF 005.671.668-05, Médico
 Rosa Virginia Saito Di Tullio, Matrícula 103.812-5, RG 8.456.304-7, CPF 16.727.158-06, Físico
 Rosana Aparecida Garcia dos Santos, Matrícula 34316, RG 17.272.737-2, CPF 074.601.858-41, Enfermeira
 Rosana Cappelletti, Matrícula 87.503-1, RG 777.964-3, CPF 025.025.638-01, Dentista
 Rosemeire de Toledo Pinto, Matrícula 80.772-9, RG 3.381.521, CPF 212.761.888-20, Cirurgia Dentista.
 Rubem Borges Fialho Junior, Matrícula 62.136-6, RG 10.145.739-7, CPF 305.859.100-49, Médico
 Sandra Dias Ventura, Matrícula 58.800-8, RG 33.338.846-X, CPF 120.354.348-40, Farmacêutica.
 Sandra Helena de Pereira Carvalho Sígolo, Matrícula 88.562-2, RG 15.118.572, CPF 102.113.248-92, Engenheiro
 Silvana Maria de Freitas, Matrícula 28.102-6, RG 16.139.080, CPF 495.853.716-34, Terapeuta Ocupacional
 Sirlei de Campos, Matrícula 65.358-6, RG 15.850.918-3, CPF 412.272.556-91, Enfermeira.
 Sonia Regina Ferraro Santos, Matrícula 89.153-3, RG 7.608.872, CPF 025.034.428-97, Médica
 Suely Cristina Correa Martins, Matrícula 56.655-1, RG 7.457.827-4, CPF 960.508.378-72, Enfermeira
 Tereza Cristina Avancini de Almeida, Matrícula 103.418-9, RG 7.614.709-5, CPF 083.998.788-98, Engenheira de Alimentos
 Teresa Cristina Evangelista do Nascimento, Matrícula 992437, RG 184.897.85, CPF 082.305.788-77, Enfermeira
 Tosca de Lucca Benini Tomass Rezende, Matrícula 103.754-4, RG 16.790.230, CPF 072.758.788-98, Médica Veterinária.
 Thais Fernanda Degam Klemz, Matrícula 88.277-1, RG 6.064.218, CPF 35.787.768-31, Enfermeira.
 Vera Elisa de Oliveira, Matrícula 29076-9, RG 12165782, CPF 023.217.618-30, Enfermeira
 Vera Lúcia Salerno, Matrícula 54657-7, RG 8.687.031, CPF 053.011.758-40, Médica doTrabalho
 Walter Penteado, Matrícula 58.683-8, RG 7.772.935, CPF902.426.888-53, Farmacêutico
 Yuri Fernandes Feltrin, Matrícula 102.045-5, RG 19.124.340, CPF 130.932.308-96, Médico Veterinário

AUTORIDADE SANITÁRIA I

Aldrey Cíntia Sgorlon Lacerda, Matrícula 25.230-1, RG 26.644.208-0, CPF 212.547.938-95, Técnica de Alimentos
 Ana Carla Benatti Rossini Souza, Matrícula 54561-9, RG 14.631.655, CPF 054.858778-77, Médica.
 Ana Cláudia Mori Zorzetto, Matrícula 59301-0, RG 1375968, CPF 106.456.578-67, Enfermeira
 Anatole Carvalho Inhotá, Matrícula 5667-1, RG 21.374.269-X CPF 989.227.480-06, Enfermeiro
 Camila Vicente Bonfim, Matrícula 103.850-8, RG 30.354.027-8, CPF 294.207.088-96, Téc. Vig. Saúde.
 Célia Regina Correa, Matrícula 103.852-4, RG 30.702.581-0, CPF 216.956.488-89, Técnica de Alimentos
 Christian Eduardo da Silva, Matrícula 103.337-9, RG 28.086.211-8, CPF 267.181.758-46, Téc. de Alimentos.
 Cláudia Beatriz Cardoso Scanduzzi, Matrícula 103.464-2, RG 15.913.744-05 CPF 059.218.188-01, Enfermeira.
 Cláudia Mangetti Pereira da Silva, Matrícula 110.054-8, RG 20.548.414, CPF 128.299.178-71, Enfermeira
 Conceição Pereira de Abreu Ribeiro, Matrícula 56.622-5, RG 9.824.495-4, CPF 019.919.408-40, Técnica de Enfermagem
 Cristiane Ribeiro Muccillo, Matrícula 288.985, RG 28.351.129-1, CPF 277.776.208-27, Enfermeira
 Daniela Mendonça da Silveira, Matrícula 107.388-5, RG 18.623.352-8, CPF 137.803.488-02, Enfermeira
 Denise Oliveira Cornachioni, Matrícula 25.114-3, RG 16.387.659, CPF 054.293.885-83, Enfermeira
 Dianna Isaura Antonioli, Matrícula 103.889-3, RG 30.791.957-2, CPF 286.096.188-70, Téc. Química.
 Diego Vinícius de Nadai, Matrícula 103.367-0, RG 30.506.580, CPF 285.908.668-40, Técnico de Vigilância em Saúde
 Dinalva de Souza Cassimiro, Matrícula 56.753-1, RG 1.802.505-16, CPF 083.668.288-24, Enfermeira
 Edna Maria Savi de Souza, Matrícula 28.191-3, RG 7.208.586, CPF 889.459.958-20, Téc. Vig Saúde, Téc. Seg. do Trabalho
 Eliane Salvadego Anichiarico, Matrícula 104.664-0, RG 30.553.790-8, CPF 21.853.8658-18, Técnico em Alimentos
 Elisângela Mara da Silva, Matrícula 110.075-0, RG 30.997.026-X, CPF 293.677.688-00, Técnica de Alimentos
 Elizabeth Vicentini, Matrícula 29.027, RG 16.333.418, CPF 061.975.098-75, Técnica de Alimentos
 Emerson Sandro de Lira, Matrícula 103.309-3, RG 29.845.236-4, CPF 260.767.638-09, Técnico em Química
 Érika Alessandra de Souza, Matrícula 29.264-8, RG 19.250.876, CPF 120.718.568-22, Técnica de Alimentos

Érika Cristina Guimarães Jacob Paixão, Matrícula 103.290-9, RG 22.707.401-4, CPF 178.312.078-99, Enfermeira
 Fabiana Medeiros Lopes de Oliveira, Matrícula 37.717-1, RG 31.763.270-7, CPF 275.495.898-75, Técnica de Enfermagem
 Fabiana Pavani da Silva, Matrícula 104.790-6, RG 27.206.939-5, CPF 216.440.068-20, Técnica de Alimentos
 Fátima Maria Rodrigues Torres, Matrícula 103.766-8, RG 8.931.229, CPF 823.270.508-63, Técnico Vig Saúde.
 Genoefa Aparecida Casagrande, Matrícula 107.767-8, RG 15.998594, CPF 041.472.368-63, Técnica de Enfermagem
 Geraldo Cintra Silveira Correa, Matrícula 90.997-1, RG 39.36180, CPF 441.849.308-59, Fiscal de Saúde Pública.
 Gisele Cavinato Gomes Matrícula 98820-0, RG 15854727-5, CPF 027.718.858-08, Enfermeiro
 Giovana de Seixas, Matrícula 111.548-0, RG 29.362.458-6, CPF 251.985.538-08, Técnica Vig. Saúde
 Glauco Cesar Ceranto, Matrícula 59.220-0, RG 20.157.489, CPF 148.819.918-33, Enfermeiro
 Helena Hissako Watanabe, Matrícula 28.244-8, RG 15.925.958-7, CPF 089.256.438-55, Enfermeira
 Ivany Aparecida Braga, Matrícula 108.483-6, RG 21.254.358, CPF 138.042.628-64, Enfermeira
 Ivete Minako Sugai, Matrícula 56.653-5, RG 13.217.184, CPF 051.202.558-41, Enfermeira
 Isabel Maria Bosco Copelli, Matrícula 99.438-3, RG 6.993.647, CPF 016.778.998-83, Enfermeira
 Jandir Pedro Ggonçalves Vieira de Castro, Matrícula 29.357-1, RG 6.948.004, CPF 600.569.918-00, Téc. Segurança do Trabalho.
 José Lucas Santana, Matrícula 7.211-7, RG 10.455.318, CPF 820.626.848-00, Visitador Sanitário
 Lauren Tavares Beier, Matrícula 105.794-4, RG 35.517.705-X, CPF 288.070.988-14, Enfermeira
 Liana Lica Takahashi, Matrícula 63.276-7, RG 8.379.530, CPF 070.053.288-75, Enfermeira
 Lídia Alves de Araújo, Matrícula 43.868-5, RG 195.672.033, CPF 087.432.018-65, Enfermeira
 Lílian Cardoso de Lima, Enfermeira - Matrícula 28722-9, RG 16.129.882-5, CPF 068.593.038-67, Enfermeira
 Lucia Hissako Yuki Saito Matrícula 65215-6, RG 9812893-0, CPF 005382608-66, Enfermeira
 Luciana Volpon Diogo, Matrícula 98.974-6, RG 10.546.898, CPF 052.315.368-95, Enfermeira
 Marcelle Regina Silva, Matrícula 103307-7, RG 26.358.107-X, CPF 247.925.488-70, Enfermeira
 Márcia Cristina Campos Graciani Lopes, Matrícula 97.851-5, RG 12.375.217, CPF 067.668.138-73, Enfermeira
 Márcia Cristina Ramos Matrícula 97316-5, RG 8.155.581, CPF 041.420.678-93, Enfermeira
 Márcio Roberto Pereira da Silva, Matrícula 25.228-0, RG 22.322.754, CPF 178.868.688-89, Técnico em Alimentos.
 Marco Aurélio Martins Montanari, Matrícula 97.521-4, RG 36.527.813-0, CPF 434.828.996-49, Téc. de Segurança do Trabalho
 Maria Angela Bordin, Matrícula 56714-0, RG 8.750.465, CPF, 052.538.808-79, Enfermeira
 Maria Cristina Silva Matrícula 43765-4, RG M3.869.898 SSP/MG, CPF 538.359.486-87, Enfermeira
 Maria de Fátima Marques da Silva, Matrícula 43587-2, RG 10943536, CPF 354.007.361-72, Enfermeira
 Maria de Fátima Reno Tribst, Matrícula 99.421-9, RG M 586321, CPF 271.942.056-53, Enfermeira
 Maria Dolores Pezato, Matrícula 98.970-3, RG 10.410.372-3, CPF 102.088.348-00, Auxiliar de Enfermagem
 Maria Gorete Prado Rocha, Matrícula 2680 RG 35.517.096-6, CPF 199.592.302, Enfermeira
 Maria Helena Mariano, Matrícula 25.247-6, RG 11.698.024-2, CPF 074.723.968-18, Enfermeira
 Maria Isabel Cantafio, Matrícula 57369-8, RG 11.416.722, CPF 070.999.238-62, Enfermeira
 Maria Leomenia Sardnberg, Matrícula 54.547-3, RG 16.793.209, CPF 068.085.538-66, Médica
 Maria Noemia Fortunato Santa Rosa, Matrícula 108.672-3, RG 13.934.950, CPF 002.166.088-30, Enfermeira
 Marília Loron de Almeida, Matrícula 107.363-0, RG 12.997.441-9, CPF 082.045.918-61, Enfermeira
 Marisa Visentin Garcia, Matrícula 28835-7, RG 13.590.363, CPF 119.332.768-68, Enfermeira
 Mariza Natalina dos Santos, Matrícula 98862-6, RG 8.284.150, CPF 962.534.958-87, Auxiliar de Enfermagem.
 Marta Patrícia Spazapan, Matrícula 27.704-5, RG 21.819.384-1, CPF 154.948.401-90, Enfermeira
 Mércia Valeria Bragion, Matrícula 7.009-2, RG 11.969.013, CPF 048.401.638-55, Fiscal de Saúde Pública
 Merian Munhoz Lopes, Matrícula 28.314-2, RG 20.318.542-0, CPF 112.366.008-51, Enfermeira
 Miriam Mayumi Kubo Murakava, Matrícula 56.583-0, RG 18.564.684, CPF 147.457.678-89, Enfermeira
 Moacir de Oliveira, Matrícula 103.763-3, RG 16.572.156-X, CPF 066.287.348-38, Técnico de Vigilância em Saúde
 Natalia Hallam Nunes de Paula, Matrícula 103.833-8, RG 27.354.898-0, CPF 254.818.908-28, Téc. Vig. em Saúde.
 Neide Aparecida Domingues de Andrade, Matrícula 97.819-1, RG 9.155.227-8, CPF 046.516.078-61, Enfermeira
 Neuza Teles de Lima Martins, Matrícula 90.922-0, RG 30.506.101-X, CPF 440.655.319-34, Auxiliar de Enfermagem
 Nicole Montenegro M. Coelho, Matrícula 103.401-4, RG 362.777-0, CPF 824.791.944-34, Enfermeira
 Nídia Theiss Provatti, Matrícula 28.482-3, RG 2.947.137, CPF 481.583.056-87, Enfermeira
 Olga Kyoco Enjoji, Matrícula 45.340-4, RG 7.302.110-6. CPF 819.367.618-

15, Enfermeira
 Ondina Clara Ventura Dumas, Matrícula 98.580-5, RG 15.164.809, CPF 032.520.308-37, Auxiliar de Enfermagem
 Palmira Elizabeth F.A. Leite, Matrícula 65602, RG 7.569.196, CPF 158.445.838-09, Técnica de Enfermagem
 Paulo César Simel, Matrícula 103.639-4, RG 13.463.497, CPF 119.204.028-70, Técnico Vig Saúde.
 Paulo Donizetti Palma, Matrícula 35.098-2, RG 15.162.398, CPF 032.649.498-73, Enfermeiro
 Regina Célia Nogueira Gomes, Matrícula 106.343-0, RG 8.399.997, CPF 022.497.558-76, Médica
 Regina Grimaldi de Oliveira, Matrícula 59.392-3, RG 19.191.357-1, CPF 154.598.408-56, Enfermeira
 Renilda Ferreira de Lima Moreira, Matrícula 108.609-6, RG 10.105.760-X, CPF 007.362.658-55, Enfermeira
 Rita de Cássia Dal Gallo, Matrícula 56.684-5, RG 9182.485, CPF 054.774.908-29, Enfermeira
 Rita de Cássia Pereira, Matrícula 110.038-6, RG 17.299.029-4 CPF 096.962.978-82, Enfermeira
 Rodrigo Antonio Araújo Pires, Matrícula 25.356-1, RG 26.559.756-0, CPF 248.595.818-14, Téc. de Vigilância em Saúde
 Rone Peterson Lázaro – Matrícula 110.042-4, RG 30.810.138.8, CPF 299.977.468-05, Técnico em Agropecuária
 Roni Daniel Gomes, Matrícula 107.528-4, RG 22.507.479-5, CPF 110.184.698-42, Enfermeiro
 Roselena Machado Silva, Matrícula 56.463-0, RG 9.184.6914, CPF 866.886.428-91, Técnica de Enfermagem
 Rosemeria Rodrigues Vilarino, Matrícula 98.904-5, RG 15.411.200, CPF 039.992.748-40, Enfermeira
 Salete Aparecida Alves, Matrícula 97.974-0, RG 15.852.731, CPF 107.949.578-97, Téc. de Alimentos.
 Shirley Ruriko Takahashi da Silveira, Matrícula 67.924-0, RG 12.191.401, CPF 050.902.938-80, Enfermeira
 Sílvia Camargo Ribeiro Cezar, Matrícula 58.893-8, RG 16.328.889-6, CPF 101.107.278-51, Enfermeira
 Sílvia Helena Pimentel, Matrícula 25.235-2, RG 16.328.597-4, CPF 102.283.448-75, Enfermeira
 Sylvio Serenari, Matrícula 29.259-1, RG 22.065.911-4, CPF 258.453.768-07, Técnico Agrícola
 Sônia Aparecida, de L. O. Adorno, Matrícula 81.358-3, RG 8.738.528, CPF 961.876.208-44, Enfermeira
 Sônia Luzia de Souza, Matrícula 97.344-0, RG 13.690.233, CPF 018.983.218-50, Auxiliar de Enfermagem
 Teresa Cristina Martin, Matrícula 98.748-4, RG 17.726.911, CPF 145.438.898-60, Enfermeira
 Valdeci Galdino Pinheiro, Matrícula 89.066-9, RG 24.195.161-6, CPF 131.908.574-15, Enfermeira
 Valdete Ângelo Galani, Matrícula 93.598-0, RG 16.798.554-1, CPF 120.718.218-32, Técnica Alimentos.
 Vanilda Marques da Silva, Matrícula 27.465-8, RG 597.087-0, CPF 555.007.068-53, Auxiliar de Enfermagem
 Vera Nakashima, Matrícula 98239, RG 13.940.848, CPF 129.649.898-00, Dentista
 Wanderlei Andrade e Silva, Matrícula 43.672-0, RG 29.115.660, CPF 001.316.228-94, Enfermeiro
 Yury Cezar Kronitzki, Matrícula 110.067-0, RG 4.604.170-4, CPF 779.171.549-04, Téc. Vig. à Saúde
 Zildo Correia da Silva, Matrícula 86.034-4, RG 16.333.549, CPF 050.523.068-22, Técnico em Vigilância à Saúde

PORTARIA N.º 65253/2005 - revogar a partir de 10/03/2005, o ítem da portaria n.º 64065/04, que nomeou o servidor CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL, matrícula n.º 48258-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível IV, junto ao Departamento de Auditoria, da Secretaria Municipal de Administração;
revogar a partir de 10/03/2005, o ítem da portaria n.º 64063/04, que nomeou a servidora SUELI XAVIER DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 108315-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, do Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração;
nomear a partir de 10/03/2005, a senhora VIVIANA DEOLINDO JORGE, RG. N.º 22231624, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração;
nomear a partir de 10/03/2005, a senhora ADRIANA DE OLIVEIRA JUA-BRE, matrícula n.º 103102-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, do Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 65254/2005 - revogar a partir de 10/03/05, o ítem da portaria n.º 60322/04, que nomeou a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA JUABRE, matrícula n.º 103102-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Contratos, da Coordenadoria Setorial de Acordos Diversos, do Departamento de Assessoria Jurídica Interna, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 65255/2005 - retificar a portaria n.º 63623/04, para que conste que a senhora VANDERLEIA MARIA CARUS GUEDES, matrícula n.º 111073-0, fique lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 65257/2005 - designar a partir de 08/03/2005, o servidor ANTONIO MARCELO FIRMINO JUNQUEIRA, matrícula n.º 34388-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 65259/2005 - O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente,

RESOLVE:

nomear a senhora RUBIA CAMPAGNOLI FRANCHI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente Público Municipal, na especialidade de Técnico em Laboratório – P 26, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 65264/2005 - revogar a partir de 15/03/2005, o ítem da portaria n.º 48116/01, que nomeou a servidora CLEITA MARIA FERREIRA GOLLA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 97371-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Apoio Fiscal e Contribuição de Melhoria da Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças;
revogar a partir de 15/03/2005, o ítem da portaria n.º 64538/04, que nomeou o servidor CARLOS STINGELIN, matrícula n.º 36247-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Isenção e Imunidade, da Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças;
nomear a partir de 15/03/2005, o servidor CARLOS STINGELIN, matrícula n.º 36247-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Apoio Fiscal e Contribuição de Melhoria, da Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças;
nomear a partir de 12/04/2005, o servidor MARCOS ROBERTO CERDEIRA COSTA, matrícula n.º 97304-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção Cadastral e Arquivo, da Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 65271/2005 - nomear a partir de 22/03/2005, o servidor GABRIEL ROBERTO VILELA, matrícula n.º 108677-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 65272/2005 - retificar a portaria n.º 65189/05, que passa a ter a seguinte redação:
designar, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, o servidor MARCO ANTONIO GOMES PEREZ, matrícula n.º 98360-8 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, mediante ressarcimento para essa Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA N.º 65274/2005 - revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64876/05, que designou o servidor MARCO ANTONIO MARTI, matrícula n.º 99019-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Plantão de quinta-feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64874/05, que nomeou a servidora MARIA OLIVIA PENTEADO BIANCO SILVA, matrícula n.º 43908-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Enfermagem de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64578/04, que designou a servidora RENATA LÚCIA GIGANTE, matrícula n.º 94900-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64578/04, que nomeou a servidora NICIA EIGENHEER DE SOUZA COELHO NARDI, matrícula n.º 29911-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64871/05, que designou o servidor MARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 89617-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64578/04, que nomeou a servidora TATIANA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n.º 102701-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de terça-feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64578/04, que nomeou a servidora MARINA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula n.º 98912-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência de Arte, Cultura e Lazer, da Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
revogar a partir de 01/03/2005, o ítem da portaria n.º 64871/05, que designou a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 64664-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Gerência de Telefonia da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
designar a partir de 01/03/2005, o servidor MARCO ANTONIO MARTI, matrícula n.º 99019-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Plantão de quinta-feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
designar a partir de 01/03/2005, a servidora MARIA OLIVIA PENTEADO BIANCO, matrícula n.º 43908-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria da Enfermagem de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
designar a partir de 01/03/2005, a servidora RENATA LÚCIA GIGANTE, matrícula n.º 94900-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
designar a partir de 01/03/2005, a servidora NICIA EIGENHEER DE SOUZA COELHO NARDI, matrícula n.º 29911-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Gerência de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoal, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
designar a partir de 01/03/2005, o servidor MARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 89617-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto

a Coordenadoria Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

designar a partir de 01/03/2005, a servidora TATIANA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 102701-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Plantão de Sábado, da Coordenadoria de Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

designar a partir de 01/03/2005, a servidora MARINA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 98912-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Gerência de Arte, Cultura e Lazer, da Coordenadoria de Apoio à Humanização, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

designar a partir de 01/03/2005, a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 64664-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Gerência de Telefonia da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

PORTARIA N.º 65276/2005 - revogar a partir de 22/03/05, o item da portaria nº 48116/01, que nomeou o servidor MARCO ANTONIO AMARAL DE FREITAS, matrícula nº 10402-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento e Programação Fiscal, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças;

nomear a partir de 01/04/2005, a senhora ANA PAULA DA SILVA, R.G nº 48597.352-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível I, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 65277/2005 - revogar a partir de 22/03/2005, o item da portaria nº 64538/04, que nomeou a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS INVERNIZZI CIOLFI, matrícula nº 36227-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças

nomear a partir de 22/03/2005, a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS INVERNIZZI CIOLFI, matrícula nº 36227-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Setor de Administração, do Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 65278/2005 - designar a partir de 22/03/2005, a servidora MARLENE FRANCO MENDES, matrícula nº 45965-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 65280/2005 - retificar a portaria nº 65093/03, publicada em 12/03/05

ONDE SE LÊ: Ivanilda Aparecida Ribeiro, matrícula nº 93273-6,

LEIA-SE: Ivanilde Aparecida Ribeiro, matrícula nº 93273-6,

PORTARIA N.º 65281/2005 - exonerar a servidora estagiária matrícula nº 107.560-8, por não atender aos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 14.224/03. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N.º 65282/2005 - O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições conferidas pelo artigo 75, V da Lei Orgânica do Município, com base no estatuído no § 4º do artigo 41 da Constituição da República, no artigo 15 da Lei Municipal nº 1399/55 e no Decreto 14.224, de 07 de fevereiro 2003;

RESOLVE:

tornar público que a servidora SHEILA MARA CRISTINA VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 105.560-7, nomeado para o cargo de provimento efetivo nesta municipalidade e que, após a avaliação especial de desempenho pela Comissão constituída para esse fim, adquiriu a estabilidade, conforme consta no protocolado nº 10/62487/04, em 07/07/04.

PORTARIA N.º 65285/2005 - revogar a partir de 01/03/2005, o item da portaria nº 64578/04, que designou a servidora MARISA BROGLIO VASQUES, matrícula nº 99435-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

revogar a partir de 01/02/2005, o item da portaria nº 64578/04, que nomeou o servidor ARTHUR SARTI, matrícula nº 65440-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência da Clínica Médica, da Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

designar a partir de 01/03/2005, a servidora MARISA BROGLIO VASQUES, matrícula nº 99435-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria do Centro Cirúrgico, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

designar a partir de 01/02/2005, o servidor ANTONIO JOSÉ DO PINHO JÚNIOR, matrícula nº 99265-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Gerência da Clínica Médica, da Coordenadoria da Enfermaria da Clínica Médica, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 65286/2005 - revogar a partir de 28/03/2005, o item da portaria nº 61531/03, que nomeou a servidora GEORGIA CHRISTIANE MARISCHKA, matrícula nº 36446-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Cálculos Judiciais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

nomear a partir de 28/03/2005, o servidor JESSE VIEIRA DE FARIA, matrícula nº 63380-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Cálculos Judiciais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 65287/2005 - conceder a partir de 14/03/2005, a exoneração solicitada pela servidora MARLI MORCEIRO, matrícula nº 98321-7, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade Monitor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 65288/2005 - conceder a partir de 14/03/2005, a exoneração solicitada pela servidora NADIR MANOEL DA SILVA RAMOS VENDRAMETTO, matrícula nº 93316-3, do cargo de Agente Público Municipal na especialidade de Monitor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 65289/2005 - conceder a partir de 16/03/2005, a exoneração solicitada pelo servidor EDSON FERNANDO BERALDO, matrícula nº 104727-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 65290/2005 - conceder a partir de 21/03/2005, a exoneração solicitada pela servidora SELMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 28175-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 65295/2005 - revogar a partir de 01/04/2005, o item da portaria nº 63799/04, que nomeou a servidora DELZA MARA PIVATO DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

nomear a partir de 01/04/2005, o senhor LUIZ CARLOS SARTORI RUIZ, R.G. nº 9.104.879-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

nomear a partir de 01/04/2005, o senhor ALMIR PEREIRA, R.G. nº 21.870.068, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto ao Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 65296/2005 - revogar a partir de 03/01/2005, o item 1 da portaria nº 62799/03, que nomeou a servidora ELIANA BENEDICTO, matrícula nº 37027-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Orçamento, da Coordenadoria Setorial de Planejamento, Projetos e Orçamento, do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 03/01/2005, a servidora ELIANA BENEDICTO, matrícula nº 37027-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento, Projetos e Orçamento, do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65297/2005 - revogar a partir de 03/01/2005, o item da portaria nº 62616/03, que nomeou a servidora NEUSA APARECIDA POLVERE PINTOR, matrícula nº 101455-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Expediente, da Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 03/01/2005, a servidora NEUSA APARECIDA POLVERE PINTOR, matrícula nº 101455-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65298/2005 - nomear a partir de 03/01/2005, o servidor ADILSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 94323-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Financeira, do Departamento Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65299/2005 - designar a partir de 01/03/2005, o servidor ISAC CORREA, matrícula nº 94125-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65301/2005 - revogar a partir de 01/02/2005, o item da portaria nº 64092/04, que nomeou o servidor HELIO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 63570-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque Prado, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

revogar a partir de 01/03/2005, o item da portaria nº 47948/01, que nomeou o servidor FRANCISCO LEMES, matrícula nº 96323-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Bosque dos Jequitibás, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/02/2005, o servidor JOSÉ GERALDO DE SOUZA, matrícula nº 90775-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque Prado, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/03/2005, a servidora ELIANA FERRAZ SANTOS, matrícula nº 91924-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Bosque dos Jequitibás, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65306/2005 - nomear a partir de 01/04/2005, o senhor AMASINO MARTINS DOS SANTOS, R.G. 7206027, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Administração Regional 07, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65307/2005 - nomear a partir de 01/04/2005, o senhor ANTONIO DA CUNHA MENDES, R.G. 3.808.648, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto a Administração Regional 07, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65309/2005 - exonerar a partir de 12/04/2005, a senhora NEIDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 110.885-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito. **exonerar** a partir de 12/04/2005, o senhor ALCINDO VELLOZO BRAGA, matrícula nº 105.779-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 65300/2005 - designar a partir de 01/02/2005, o servidor

FRANCISCO CARLOS DOS REIS, matrícula nº 96732-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria Setorial Administrativa e Financeira, de Obras e Projetos.

PORTARIA N.º 65302/2005 - revogar a partir de 12/01/2005, o item da portaria nº 62112/03, que nomeou o servidor JOSÉ ISMAEL CARIAS, matrícula nº 98066-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Bosque Itzhak Rabin, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

revogar a partir de 12/01/2005, o item da portaria nº 62112/03, que nomeou o servidor VALDIONOR DA ROCHA, matrícula nº 85872-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Combate a Pragas e Doenças, da Coordenadoria Setorial de Arborização e Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

nomear a partir de 12/01/2005, o servidor MÁRCIO JOSÉ DO SANTO, matrícula nº 37623-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Bosque Itzhak Rabin, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

nomear a partir de 12/01/2005, o servidor JOSÉ ISMAEL CARIAS, matrícula nº 98066-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Combate a Pragas e Doenças, da Coordenadoria Setorial de Arborização e Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65310/2005 - nomear a partir de 01/03/2005, a senhora TERESA MARIA BOZINIS, R.G. 472038-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto a Secretaria Municipalde Saúde.

PORTARIA N.º 65314/2005 - tornar sem efeito a portaria nº 65293/05, que nomeou o senhor ANDREMAR ULISSES ALVES, R.G. nº 20.449.802, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Secretaria Municipalde Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 65311/2005 - revogar a partir de 21/01/2005, a portaria nº 47948/01, retificada pela portaria nº 62112/03, que nomeou o servidor NELSON TESSALO, matrícula nº 91938-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque Francisco Vivaldi, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

revogar a partir de 14/01/2005, o item da portaria nº 63701/04, que nomeou o servidor WILSON RODRIGUES MILAGRES, matrícula nº 37614-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Lago do Café, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

nomear a partir de 21/01/2005, o servidor ORLANDO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 91324-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque Francisco Vivaldi, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

nomear a partir de 14/01/2005, o servidor WAGNER APARECIDO FERREIRA, matrícula nº 95021-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Lago do Café, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipalde Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 65312/2005 - revogar a partir de 22/02/2005, o item da portaria nº 62816/03, que nomeou o servidor VALDECIR DA SILVA, matrícula nº 63294-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque dos Guarantãs, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

revogar a partir de 22/02/2005, o item da portaria nº 47948/01, que nomeou o servidor PEDRO BELAN DOS SANTOS, matrícula nº 89195-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistorias Técnicas, da Coordenadoria Setorial de Arborização e Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

nomear a partir de 22/02/2005, o servidor ODARCI JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 92384-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque dos Guarantãs, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos;

nomear a partir de 22/02/2005, o servidor VILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 38027-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vistorias Técnicas, da Coordenadoria Setorial de Arborização e Conservação de Vias Públicas e Áreas Verdes, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipalde Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE LEILÃO

O Centro de Controle de Zoonoses **INFORMA** que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

MULA TORDILHA ESCURA
EGUA CASTANHA

CHAPA 19A
CHAPA 15A

Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, **informamos** que os mesmos serão leiloados no **dia 14 de abril de 2005**, quinta-feira, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito a Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES

Médico Veterinário

(12, 13 e 14/04)

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 008/2005, Protocolo nº C 020.03.2005 – Objeto: Referente à aquisição de 06 (seis) pneus Radial 900R20, para uso dos veículos da Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a P.M.C e a Ceasa Campinas – **Protocolo nº 62.920/01.:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa: **COMERCIAL NEMETH LTDA.** Que apresentou o valor de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais) p/pneu, totalizando o valor de R\$ 3.972,00 (três mil novecentos e setenta e dois reais) para os 06 pneus.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento: 2043/05
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratado: Construtora F & S Finocchio Ltda
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços para execução de obras de topografia, terraplenagem e muros de arrimo na área no Res. Vila Esperança - Campinas/SP.
Data da Assinatura: 23/03/05
Prazo: 90 dias
Protocolado: 5683/04
Licitação: Carta Convite nº 010/04

Termo de Aditamento: 2048/05
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratado: Construtora Estrutural Ltda
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato de execução, pelo regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, das obras de terraplenagem, galerias, sarjetas e pavimentação do empreendimento denominado Residencial São Luis, neste município.

Data da Assinatura: 29/03/05
Prazo: 90 dias
Protocolado: 4449/04
Licitação: Concorrência Pública nº 003/04
Campinas, 12 de abril de 2005

NELSON NICOLAU SZWEC
Diretor Jurídico e Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 2045/05
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratado: Companhia Seguradora Aliança do Brasil
Objeto: Inclusão na apólice empresarial do seguro contra roubo e furto qualificado dos bens existentes no Almoarifado da Cohab/
Campinas.
Vigência da Apólice: 22/02/05 à 20/06/05
Valor do Prêmio: R\$ 574,62
Protocolado: 3683/04
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Campinas, 08 de abril de 2005

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento: 2042/05
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratado: GSV Grupo de Segurança e Vigilância Ltda
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva, das dependências e instalações da Cohab/Campinas.
Data da Assinatura: 23/03/05
Prazo: 12 meses
Protocolado: 1358/04
Valor: R\$ 9,75 homem/hora
Licitação: Concorrência Pública nº 001/02
Campinas, 11 de abril de 2005

NELSON NICOLAU SZWEC
Diretor Jurídico e Administrativo

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo nº 1205/2005

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a conserto de aparelho de raio X marca SIEMENS, modelo Polymat Plus 30/ Multix B/S/N, com fornecimento de peças., com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 1618/ 05. Firma: SIEMENS LTDA., no valor de R\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais).

Campinas, 12 de abril de 2005

ROBER TUFI HETEM

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolo n.º 3861/2004 - Concorrência n.º 25/2004 - Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante sistema de Registro de Preços.

ONDE SE LÊ:

- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.,** para os itens 07, 11, 53, 57, 96, 99, 102, 107, **108,** 109, 189, 194, 221, 233, 247, 256, 271, 275 e 284;
- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.,** para os itens 15, 22,

32, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 64, 84, 97, 98, 116, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 139, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 171, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 210, 211, 212, 213, 217, 218, 219, 220, 228, 231, 237, 245, 264, 268, 269, 276, 279, 280, 281, 286, 296, 299, 303, 313, 315 e 316;

- **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para os itens 21, 113 e 238;

- **Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda.**, para o item 273;

- **União Química Farmacêutica Nacional S/A.**, para os itens 02, 03, 04, 38, 51, 76, 85, 88, 100, 112, 162, 163, 200, 215, 216, 290, 292, 293 e 301; **LEIA-SE:**

- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, para os itens 07, 11, 53, 57, 96, 99, 102, 107, 109, 189, 194, 221, 233, 247, 256, 271, 275 e 284;

- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, para os itens 15, 22, 32, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 64, 84, 97, 98, 116, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 139, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 171, 184, 185, 186, 188, 190, 193, 210, 211, 212, 213, 217, 219, 220, 228, 231, 237, 245, 264, 268, 269, 276, 279, 280, 281, 286, 296, 299, 303, 313, 315 e 316;

- **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para os itens 21 e 238;

- **União Química Farmacêutica Nacional S/A.**, para os itens 02, 03, 04, 38, 76, 85, 88, 100, 112, 162, 163, 200, 215, 216, 290, 292, 293 e 301;

3) Classificar como EMPATADAS, para o item 51, as empresas: União Química Farmacêutica Nacional S/A, Distribuidora de Drogas RN Ltda., Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda. e PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.; para o item 108, as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. e PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.; para o item 113 Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; para o item 218 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. e União Química Farmacêutica Nacional S/A.; para o item 273 Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda. e União Química Farmacêutica Nacional S/A. A Comissão informa que a sessão para sorteio dos itens objeto de empate será realizada às **09h00 do dia 25/04/2005**, publicando-se quando de homologação. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 12 de abril de 2005

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO PARCIAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolo n.º 3861/2004 - Concorrência n.º 25/2004 - Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Área Hospital Sentinela desse hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epígrafado, **DECIDE:**

1) Classificar a proposta da empresa, para o item que menciona:

- **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para o item 20;

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 12 de abril de 2005

A COMISSÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Pregão n. 2005/16 - Presencial. Objeto: Aquisição de válvula borboleta motorizada. Recebimento das propostas e sessão pública do pregão às 9h do dia 28.04.2005, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações desta empresa. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 16h na Gerência de Compras e Licitações.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Gerente de Compras e Licitações

RESUMODEADITAMENTO

Nº 01 CONTRATO 2004/90013 Contr: Itaú Seguros S/A - DL n. 191/2004 - **Objeto:** Seguro Patrimonial - **vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 6.743,70.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITALDECONVOCAÇÃO

Estão **CONVOCADOS** os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2005, às 09h, na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I. ORDINÁRIA: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; **b)** Deliberação sobre a proposta da Administração para a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição dos dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2005, conforme segue: a) constituições das reservas legal no valor de R\$ 1.058.608,00 e de retenção de lucros para investimentos no valor de R\$ 5.998.545,35; b) pagamento de dividendos obrigatórios à acionista majoritária Prefeitura Municipal de Campinas, efetuado antecipadamente em 28 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 2.000.000,00; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2005 a 29/04/2006; **d)** Fixação das respectivas remunerações e **e)** Outros assuntos de interesse social.

II. EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Administração de elevação do capital social da importância de R\$ 133.256.869,00 para a importância de R\$ 161.483.461,00, mediante incorporação de reservas de capital, da reserva de lucros para investimentos em 2004 e do saldo de juros sobre o capital próprio, com a bonificação de 28.226.592 novas ações ordinárias, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião

realizada em 23 de março de 2005; **b)** Analisar, deliberar e aprovar as seguintes alterações do Estatuto Social: **b.1)** alteração do artigo 3º (Do Capital Social) em decorrência do item “a” anterior; **b.2)** alteração do inciso V do artigo 30 (Atribuições do Diretor Presidente) e inciso I do artigo 33 (Atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores); **c)** Eleição de membro do Conselho de Administração em atendimento ao artigo 16, parágrafo 4º do Estatuto Social; **d)** Fixação da respectiva remuneração e **e)** Outros assuntos relacionados aos itens anteriores.

Campinas, 12 de abril de 2005

LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO

Presidente do Conselho de Administração

(12, 13 e 14/04)

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

O Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CONVOCA** os permissionários abaixo relacionados na categoria **GUARITAS**, a comparecerem na Tesouraria da Setec, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação, para quitar seus débitos com os cofres públicos, sob pena de cancelamento da licença.

MATRÍCULA	NOME
12024	ANDRÉ LUIS ORLANDO GAMA
12203	ASSOCIAÇÃO DE PROP.DA RUA ELZA P. DE CAMARGO
12467	JOSÉ EDUARDO CASANGEL DA SILVA
9457	MANUEL BALBINO MARQUES FILHO
11247	VALDELICIA ALVES BRANDÃO

Campinas, 06 de abril de 2005

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Diretor Administrativo Financeiro - Setec

(12, 13 e 14/04)

CANCELAMENTO

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO**, os permissionários abaixo relacionados, na categoria Caçambas.

MATRÍCULA	NOME
10413	COMERCIAL BADEN LTDA ME
12468	D C DE OLIVEIRA BARREIRO ME
12271	DEPOSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ESTRELA DO SUL
11445	M M ALCANTARA ME

Campinas, 29 de março de 2005

EDUARDO LINÓ NETO

Presidente da Setec

CANCELAMENTO

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO**, os permissionários abaixo relacionados, na categoria Mesas e Cadeiras.

MATRÍCULA	NOME
11812	BAR E RESTAURANTE DO GIL LTDA ME
10929	BAR E RESTAURANTE ROSÁRIO LTDA

Campinas, 29 de março de 2005

EDUARDO LINÓ NETO

Presidente da Setec

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2005-2006

PORTARIA DA MESA No. 38/2005 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados, que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de abril de 2005:

Alexandra Aparecida Araújo dos Santos, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Carlos Roberto Bastos Júnior, Assessor de Base III, ref. CC6

Gislaine Cristina Alves, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

José Gonçalves de Freitas Filho, Assessor de Gabinete III, ref. CC3

Liliana Aparecida Barbosa Pinto, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Lino Azevedo Junior, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Luciani de Cássia Araújo, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Luis Antonio de Oliveira, Assessor de Base III, ref. CC6

Patrícia Helena Zazinoto, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Rose Meire Bispo Pereira, Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12

Vânia Bota Teixeira, Assessor de Gabinete III, ref. CC3

PORTARIA DA MESA No. 39 /2005 – Nomear para prestar serviços neste Legislativo ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de abril de 2005, como segue:

Armindo Lima de Almeida, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Artur Aparecido Mendes, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Carlos Luiz Bonetti Mossa, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Carlos Roberto Bastos, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Elizabeth de Fátima Fernandes Onorio, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Eudes Alves, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Francisco Carlos de Almeida Santos Pinto, Assessor de Gabinete, ref. CC1

Hugo Tonocchi, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Isaac Martins da Silva, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Izildinha dos Santos, Assessor de Gabinete III, ref. CC3

Jorge da Silva, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Jose Cosmo da Silva, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Juvenal Zazinoto, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Luiz Gustavo Falzoni Amaral Rosa, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Marcelo Menon, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Maria da Graça Silva Xavier, Assessor de Gabinete III, ref. CC3

Mário Sergio Rui, Assessor de Gabinete III, ref. CC3

Maurício Gonçalves de Araújo, Assessor de Gabinete II, ref. CC2

Neli de Oliveira Rossi, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

Orivaldo Correa da Silva, Assessor de Gabinete II, ref. CC2
Rita de Cássia Fernandes Cruz, Assessor de Gabinete I, ref. CC1
Sidinei Alves de Mattos, Assessor de Gabinete I, ref. CC1

PORTARIA DA MESA No. 40 /2005 – Alterar o cargo em comissão ocupado por ALBERTO JOSÉ MICCOLI, de Assessor Técnico de Gabinete I, ref. CC11 para Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13, a partir de 1º de abril de 2005.

PORTARIA DA MESA No. 41 /2005 – Alterar o cargo em comissão ocupado por MARIA LETICIA DE BARROS E GONÇALVES, de Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12 para Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13, a partir de 1º de abril de 2005.

PORTARIA DA MESA No. 42 /2005 - Alterar o cargo em comissão ocupado por TERESA UYVARI GOUVÊA MONTEIRO DE BARROS, de Chefe de Gabinete de Vereador, ref. CC13, para Assessor Técnico de Gabinete II, ref. CC12 a partir de 1º de abril de 2005.

PORTARIA DA MESA No. 43 /2005 – Alterar o cargo em comissão ocupado por TATIANA ANDRADE DA SILVA, de Assessor de Gabinete III, ref. CC3, para Assessor de Gabinete II, ref. CC2 a partir de 1º de abril de 2005.

PORTARIA DA MESA No. 44 /2005 - Alterar o cargo em comissão ocupado por AMARILDO CHIMITT, de Assessor de Gabinete II, ref. CC2, para Assessor de Gabinete I, ref. CC1 a partir de 1º de abril de 2005.

PORTARIA DA MESA No. 45 /2005 - Nomear MARA ARLETE APARECIDA ARAÚJO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, ref. CC2, a partir de 1º de abril de 2005.

DARIO JORGE GIOLO SAADI
 Presidente
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
 1º Secretário
NOEL CORDEIRO TEIXEIRA
 2º Secretário

DIVERSOS

LAR ESCOLA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO
 CNPJ 46.048.039/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2004

ATIVO	
CAIXA	918,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.624,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.272.046,23
DIREITOS A RECEBER	289.410,81
IMÓVEIS	2.624.226,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.363,91
VEÍCULOS	110.552,07
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.807,96
OUTROS IMOBILIZADOS	267.499,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	37.919,60
DIREITO DE USO	18.251,45
COMPENSAÇÃO	
GRATUIDADES ESCOLARES	656.111,76
GRATUIDADES ASSISTENCIAIS	218.507,86
INSS- COTA PATRONAL	424.010,96
TOTAL DO ATIVO	7.099.250,97

PASSIVO

EXIGÍVEL ATÉ EXERCÍCIO SEGUINTE	34.750,56
INSS A RECOLHER	11.003,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	635,24
FGTS A RECOLHER	14.681,30
IRRF A RECOLHER	6.184,05
PIS A RECOLHER	2.246,64

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO	5.864.450,09
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO (98.580,26)	5.765.869,83

COMPENSAÇÃO

GRATUIDADES ESCOLARES	656.111,76
GRATUIDADES ASSISTENCIAIS	218.507,86
INSS – COTA PATRONAL	424.010,96
TOTAL DO PASSIVO	1.298.630,58
	7.099.250,97

RECEITAS: Anuidades Escolares R\$ 2.084.019,92-Secret.Munic.Assist.Social R\$ 84.380,32- Projeto Elo Ministério da Saúde R\$ 50.000,00 – Outros R\$ 15.115,15 – FEAC-FIS R\$ 59.392,44 – Rendas Sobre Aplicações R\$ 353.342,46 – **TOTAL DA RECEITA R\$ 2.646.250,29.**

DESPESAS: Rem. Prof. e Func. R\$ 1.591.031,53 – Cestas Básicas R\$ 41.958,79 – Assist.Médico-Hospitalar R\$ 181.005,00 – Seguros R\$ 12.787,80 – Vale Transp. R\$ 21.630,10 – Uniforme R\$ 4.315,86 – Taxas Diversas R\$ 12.568,53 – FGTS R\$160.811,34 – INSS Carnê R\$ 6.592,26 – PIS R\$ 15.686,56 – Mat.Didáticos R\$ 46.846,01 – Serv. de Terceiros R\$ 16.062,08 – Veículos R\$ 16.579,56 – Passagens e Transp. R\$ 20.530,41 – Alimentação R\$ 60.282,15 – Vest. e Calçados R\$ 7.404,11 – Mat. De Limpeza R\$ 19.672,65 – Contr.Sind. e Assist. R\$ 23.727,13 – Despesas Bancárias R\$ 10.224,63 – Encontros e Retiros R\$ 6.794,85 – Água e Esgoto R\$ 16.263,11 – Assinat.Diversas R\$ 7.735,08 – Assoc. de Classes R\$ 5.219,68 – Despesas Diversas R\$ 29.744,72 – Energia Elétrica R\$ 25.440,42- Instituto Sta.Terezinha R\$ 30.128,40 – Manut. e Conservação de Imóveis R\$ 13.978,22 – Manut.de Máquinas e Equip. R\$ 73.631,45 – Publicidade e Propaganda R\$ 30.953,93 – Telefone R\$ 20.217,52 – Despesas Núcleo Comunitário R\$ 150.186,26 – Despesas C/ Instrução R\$ 17.468,41 – Agendas e Apostilas R\$ 47.352,00- **TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 2.744.830,55** – SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO R\$ (98.580,26).

MARIA CONCEIÇÃO DE MELO

Presidente

VICENTE DE PAULO MONTERO

TC CRC 1SP043.686/O-0

OPHÉLIA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA

Tesoureira

EDITAL DE EXTRAVIO

J. A. ABATE & CIA LTDA ME, CNPJ. 02.499.548/0001-53 e Inscrição Estadual 244.623.496.111, **DECLARA** o extravio dos documentos:- Talonários de série Mod.1 - 001 à 500 e pasta contendo GIAS de 2001 à 2004 não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 11 de abril de 2005

(12, 13 e 14/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa: **PAB HOME VIDEO COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 03.214.135/0001-48 e IE 244.646.947.113 **DECLARA** o **EXTRAVIO** das NF 001 a 250 ref.AIDF 2625 e NF 0001 a 1000 ref.AIDF 2624, utilizadas e em branco.

(12, 13, 14/04)

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E SERVIÇO

156

156 REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
 Rua Pinguim nº 33
 V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

156 REGIÃO LESTE
 Av. José de Souza Campos nº 1600
 Cambuí - FONE: 3255-8808

156 REGIÃO SUL
 Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401
 Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853

156 REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
 Av. Marechal Rondon nº 183
 Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666

156 REGIÃO SUDOESTE
 Av. Das Amoreiras nº 4445
 Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444

